

# Edicionais



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### DECRETO Nº 375, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 2105, de 11 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

| Classificação   | 6   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA     | E 500.000,00 |
|-----------------|-----|------------------------------------------------|--------------|
| 6.002           |     | DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO                        |              |
| 12.361.0602.11  |     | Aquisição de terreno para construção de escola |              |
| 05              |     |                                                |              |
| 4.4.90.61.00.00 |     | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                           |              |
| 1251            | 000 | Recursos Ordinários (Livres)                   |              |

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A- Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, considerando a tendência de excesso, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE abaixo:

| Fonte | Conta de Receita | Descrição                                                     | Valor          |
|-------|------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|
| 000   | 1.7.2.1.01.02.00 | Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal | dos 250.000,00 |



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

|     |                  |                                                                           |                |
|-----|------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 000 | 1.7.2.1.01.03.00 | Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota mês de Dezembro | dos 250.000,00 |
|-----|------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 – Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 2054/2016 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2017, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### PORTARIA Nº 1317, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Perca de gratificação do Servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 853/2017 que concedeu ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

| MATRÍCULA | NOME                 | PERCA DE GRATIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------|-----------------------|
| 505331    | Bruno Moreira Soares | 15%                   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### PORTARIA Nº 1318, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Perca de gratificação da Servidora no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1176/2017 que concedeu a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

| MATRÍCULA | NOME                               | PERCA DE GRATIFICAÇÃO |
|-----------|------------------------------------|-----------------------|
| 505301    | Rudahyra Taisa Osswald de Oliveira | 30%                   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### PORTARIA Nº 1319, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Perca de gratificação da Servidora no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1172/2017 que concedeu a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

| MATRÍCULA | NOME                      | PERCA DE GRATIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------|-----------------------|
| 50805     | Maria Nerli da Luz Meurer | 100%                  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### PORTARIA Nº 1321, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Perca de gratificação da Servidora no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 862/2017 que concedeu a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

| MATRÍCULA | NOME                 | PERCA DE GRATIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------|-----------------------|
| 206851    | Cleuza Telles Arruda | 15%                   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### PORTARIA Nº 1322, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Perca de gratificação da Servidora no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1166/2017 que concedeu a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

| MATRÍCULA | NOME                  | PERCA DE GRATIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------|-----------------------|
| 55084     | Leila Teresa Ferreira | 50%                   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### PORTARIA Nº 1323, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Perca de gratificação da Servidora no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1159/2017 que concedeu a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

| MATRÍCULA | NOME                 | PERCA DE GRATIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------|-----------------------|
| 176391    | Elizabeth Ketes Belo | 30%                   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### PORTARIA Nº 1324, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Perca de gratificação da Servidora no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 861/2017 que concedeu a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

| MATRÍCULA | NOME         | PERCA DE GRATIFICAÇÃO |
|-----------|--------------|-----------------------|
| 321       | Neuza Telles | 15%                   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



## PORTARIA Nº 1325, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Perca de gratificação da Servidora no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 835/2017 que concedeu a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

| MATRÍCULA | NOME                                     | PERCA DE GRATIFICAÇÃO |
|-----------|------------------------------------------|-----------------------|
| 505511    | Sinhorinha Aparecida Correia Barankevitz | 25%                   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



## PORTARIA Nº 1326, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Perca de gratificação da Servidora no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 855/2017 que concedeu a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

| MATRÍCULA | NOME                              | PERCA DE GRATIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------|
| 55921     | Edimara Regina Annunziato Aramoni | 27,8%                 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



## PORTARIA Nº 1327, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Perca de gratificação da Servidora no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1161/2017 que concedeu a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

| MATRÍCULA | NOME                       | PERCA DE GRATIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------------|-----------------------|
| 204111    | Izabel Cristina M. Kraicyz | 24%                   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



## PORTARIA Nº 1328, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Perca de gratificação do Servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1180/2017 que concedeu ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

| MATRÍCULA | NOME          | PERCA DE GRATIFICAÇÃO |
|-----------|---------------|-----------------------|
| 9901      | Valdir Hrysyk | 10%                   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



## PORTARIA Nº 1329, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Francisco de Assis da Silva, matrícula nº 8251, no cargo de Motorista, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA matrícula nº 8251, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, exercendo o cargo de Motorista, Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de Dezembro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de Janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



## PORTARIA Nº 1330, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder Licença Prêmio a servidora Ivanilda de Fatima Pincheski, matrícula nº 239961, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2012/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora IVANILDA DE FATIMA PINCHESKI, matrícula nº 239961, portadora do RG nº 6.847.412-4 SSP-PR, CPF nº 033.512.519-04 /PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2012/2017, (Concurso 001/2002) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 44 horas, conforme art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 01 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de Março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



## PORTARIA Nº 1331, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder férias ao servidor Valmir Furlaneto, matrícula nº 505811, no cargo de Guardião 44 horas, referente o período de 2015/2016.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e do Servidor.

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor VALMIR FURLANETO, matrícula nº 505811, portador do RG nº 5.983.699-4 e SSP-PR, CPF nº 855.736.399-00 /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso 001/2008) no cargo de GUARDIÃO 44 HORAS, conforme, Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de Dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



## PORTARIA Nº 1332, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder férias a servidora Simone Reni Vaz de Oliveira, matrícula nº 154741, no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora SIMONE RENI VAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 154741, portadora do RG nº 2/C3258343 SSP-PR e CPF nº 902.333.609-72/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/1995) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS, conforme, Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 04 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



## PORTARIA Nº 1333, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder férias ao servidor Marcos Sergio Grezozski, matrícula nº 505841, no cargo de Guardião 44 horas, referente o período de 2015/2016.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 73/2017 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e o requerimento do servidor.

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor MARCOS SERGIO GREZOZSKI, matrícula nº 505841, portador do RG nº 7.065.034-5 SSP-PR e CPF nº 805.327.569-91 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso 001/2008) no cargo de GUARDIÃO 44 HORAS, conforme, Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 05 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 1334, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Conceder férias ao servidor Antonio Ferreira, matrícula nº 17401, no cargo de Pedreiro 44 horas, referente o período de 2015/2016.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Administração e do servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO FERREIRA**, matrícula nº 1740, portador do RG nº 4.687.586-9 SSP-PR e CPF nº 667.659.519-20/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso 001/1990) no cargo de **PEDREIRO 44 HORAS**, conforme, Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 07 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 1335, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

Conceder Licença para Tratamento de saúde à Servidora, Juliana Ratki, matrícula nº 53805 no cargo de Professor I 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012. Admitida em 27/07/2015.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **JULIANA RATKI**, matrícula nº 53805, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **PROFESSOR I 20 horas**, **Licença para tratamento de saúde**, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 29 de Novembro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de Dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 1336, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

Conceder Licença para tratamento de Saúde à Servidora, Francisca Tortato Moreira, matrícula nº 140521 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **FRANCISCA TORTATO MOREIRA**, matrícula nº 140521, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Licença para tratamento de saúde**, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 07 de Dezembro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de Janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 1337, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

Conceder Licença Prêmio a servidora Marli Schinaider, matrícula nº 50700, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2009/2014.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando 210/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARLI SCHINAIDER**, matrícula nº 50700, portadora do RG nº 7.590.907-1 SSP-PR e CPF nº 022.163.799-05 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 30 (trinta) dias do período de 2009/2014, (Concurso 001/2007) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 06 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de Janeiro de 2018. Permanecendo em haver 60 (sessenta) dias do período de 2009/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 1338, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Conceder férias a servidora, Luciney Hey Litkoski, matrícula nº 50962, no cargo de Garf, referente o período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público nº 001/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e da servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **LUCINEY HEY LITKOSKI**, matrícula nº 50962, portadora do RG nº 8.376.053-2 SSP-PR e CPF nº 039.232.299-41/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público 001/2012), no cargo de **GARI**, conforme, Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 1339, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Conceder férias ao servidor Fabiano Sedorak, matrícula nº 505761, no cargo de Guardião, referente o período de 2012/2013, nomeado através do Concurso Público nº 001/2007.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **FABIANO SEDORAK**, matrícula nº 505761, portador do RG nº 8.843.204-5 SSP-PR e CPF nº 043.537.169-05/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2012/2013 (Concurso Público 001/2007), no cargo de **GUARDIÃO**, conforme, Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 11 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 1340, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Conceder Férias ao Servidor Osvaldo Rachelle, matrícula nº 504821, no cargo de Técnico Agrícola, referente o período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 001/2007.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 014/2017 do Sistema de Controle Interno - Gabinete e o requerimento do Servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **OSVALDO RACHELLE**, matrícula nº 504821, portador do RG nº 3.303.490-3 SSP-PR e CPF nº 395.478.259-68/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/2007) no cargo de **Técnico Agrícola**, conforme, Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 11 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 1341, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Divonzir de Paula Cardoso, matrícula nº 23641, no cargo de Pedreiro 44 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **DIVONZIR DE PAULA CARDOZO**, matrícula nº 23641, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de **PEDREIRO 44 HORAS**, **Licença para tratamento de saúde**, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 136 eo art.155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 04 de Novembro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 1342, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designar a Servidora Maria Rosilene Ribeiro, matrícula nº 50726, conforme o Memorando nº 241/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **DESIGNAR** a Servidora **Maria Rosilene Ribeiro**, matrícula nº 50726, conforme o Memorando nº 241/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para prestar serviços junto a Secretaria, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a contar de 12 de Dezembro de 2017.

| MATRÍCULA | NOME                   |
|-----------|------------------------|
| 50726     | Maria Rosilene Ribeiro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1344, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Letícia Rodrigues, matrícula nº 50718, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, nomeada através do Concurso Público 001/2007.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Senhora LETÍCIA RODRIGUES matrícula nº 50718, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, Licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 07 de Dezembro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 22 de Dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação Pregão 118 nestes termos:

Data pregão 14/12/2017  
Objeto EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO E CULTURA

| AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |         |            |          |              |  |
|---------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------|------------|----------|--------------|--|
| Lote                            | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Pregão   | Pregão total |  |
| 1                               | 23   | NOTEBOOK NOTEBOOK 13, 4GB de memória DDR4 e 500GB de armazenamento 5400 rpm. Tela de no mínimo 15,6" LED HD, web cam, padrão ABNT, placa wireless, fonte bivolt, bateria 4 células, 2 conexões USB 2.0; 1 conexão USB 3.0; 1 saída HDMI; 1 leitor de cartão SD; 1 entrada para fonte carregadora de bateria; 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido; 1 porta de rede no padrão RJ-45, garantia mínima 12 meses.                             | ACER  |        | UN      | 5,00       | 1.599,00 | 7.995,00     |  |
| TOTAL                           |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |         |            |          | 7.995,00     |  |
| C. K. YOKOTA MOVEIS             |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |         |            |          |              |  |
| Lote                            | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Pregão   | Pregão total |  |
| 1                               | 16   | CADEIRA GIRATORIA COM RODAS CADEIRA GIRATORIA COM RODAS - Cadeira giratória modelo executiva assento/encosto/apoio de braços, anatômico espuma injetada em poliuretano com compensado multilaminado com no mínimo 30mm de espessura, assento medindo 55x55 cm e encosto medindo 70x55, estrutura giratória com 05 rodízios mecanismo de regulagem de altura com pistão a gás revestimento em corvín na cor preto estrela com capa, garantia mínima 12 meses. | PERFL | 2005   | UN      | 10,00      | 195,00   | 1.950,00     |  |
| 1                               | 18   | ESTANTE PARA COMPUTADOR Estante para computador 1,40X0,70X0,74 tampo em melaminico 18mm com 03 gavetas sistema de fixação em ambos os lados fechamento simultâneo das gavetas corrigidas metálicas, com porta teclado deslizante, pés em aço em metalom 50x30 triplo com sapatas niveladoras estrutura com tratamento anti-ferrugem pintura eletrostática com tinta epóxi, garantia mínima 12 meses.                                                         | PERFL | CL-01  | UN      | 10,00      | 197,00   | 1.970,00     |  |
| 1                               | 32   | Mesas Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4, com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca. Tampo em                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PERFL | CC-04  | UN      | 5,00       | 147,00   | 735,00       |  |



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |    |       |        |          |  |
|---|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|-------|--------|----------|--|
|   |    | que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |         |    |       |        |          |  |
|   |    | Cadeira Descrição: • Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço. Dimensões: • Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm • Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm • Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |    |       |        |          |  |
|   |    | Características: • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melaminico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira laqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melaminico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado |       |         |    |       |        |          |  |
| 1 | 35 | Mesas para professores Serão fornecidas 120x600x750mm em tampo único, em melaminica com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tipo composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PERFL | CJUP-01 | UN | 50,00 | 170,00 | 8.500,00 |  |



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

|                                                     |      | Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            |        |         |            |        |              |  |
|-----------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|---------|------------|--------|--------------|--|
| TOTAL                                               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |        |         |            |        | 16.495,00    |  |
| CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |        |         |            |        |              |  |
| Lote                                                | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Marca                                      | Modelo | Unidade | Quantidade | Pregão | Pregão total |  |
| 1                                                   | 14   | ARQUIVO AÇO 04 GAVETAS ARQUIVO AÇO 04 GAVETAS - Arquivos de aço com 04 pasta suspensa medida 1,34x0,70x0,46 com carrinho telescópico chapa 22 submetido a rigoroso tratamento anti-ferrugem pintura eletrostática com tinta epóxi na cor cinza, garantia mínima 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | AOL22 003, LUNAS A                         |        | UN      | 5,00       | 448,00 | 2.240,00     |  |
| TOTAL                                               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |        |         |            |        | 2.240,00     |  |
| FABIANO LERIN MILKIEVICZ EPP                        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |        |         |            |        |              |  |
| Lote                                                | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Marca                                      | Modelo | Unidade | Quantidade | Pregão | Pregão total |  |
| 1                                                   | 38   | Banco retang. em MDF para 4 crianças de 5 anos B1 (Modelo PROINFANC Bancos) retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0,40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm NA parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm revestido em sua face superior em laminado melaminico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado encabecamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melaminico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. | BRINCO 5 anos B1 (Modelo PROINFANC Bancos) | BC     | UN      | 50,00      | 112,50 | 5.625,00     |  |
| 1                                                   | 39   | Mesa retang. em MDF P/ 4 crianças de 3 a 5 anos M1 (Modelo PROINFANC Mesas) retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0,80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm NA parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm revestido em sua face superior em laminado melaminico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmão (referencia L148).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BRINCO 5 anos M1 (Modelo PROINFANC Mesas)  | MR1    | UN      | 50,00      | 165,60 | 8.280,00     |  |



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |        |    |       |        |          |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----|-------|--------|----------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    | MDF revestido em laminado melaminico verde citrino (referencia L111), encabecado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo Hot Melting Medidas: Altura da mesa: 60 cm Tempo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm. |       |        |    |       |        |          |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 34 | Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos.                                                                                                                           | PERFL | CJA-01 | UN | 20,00 | 167,00 | 3.340,00 |  |
| Mesa Descrição: • Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDF ou MDF, revestido na fase superior em laminado melaminico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. • Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |        |    |       |        |          |  |
| Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura seção oblonga de 29 mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso |    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |        |    |       |        |          |  |



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

|                             |      | acabamento de superfície texturizado e encaibecamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |        |         |            |           |              |           |
|-----------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|---------|------------|-----------|--------------|-----------|
| TOTAL                       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |        |         |            |           |              | 13.905,00 |
| GEFFERSON JUNIOR WOGNEI EPP |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |        |         |            |           |              |           |
| Lote                        | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca             | Modelo | Unidade | Quantidade | Pregão    | Pregão total |           |
| 1                           | 12   | Armários Armários Altos em Aço, dimensões 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 G portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática na cor pó.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MOVA              |        | UN      | 30,00      | 459,00    | 13.770,00    |           |
| 1                           | 33   | Berços Berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estradoS; ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. OBS: MDF é um painel de fibras de madeira. Caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante um painel sem defeitos ou imperfeições. Sua maleabilidade garante formas mais bonitas e trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos com uma facilidade maior de pintura. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipular. A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Colchões para berço, nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobilidade (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE-15.002.04). O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da Norma anteriormente citada. O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo vês. O revestimento será feito com materialê (acolchoado), costurado ou soldado em | MULTI MOVEI GAZIN | UN     | 30,00   | 348,00     | 10.440,00 |              |           |



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

|                              |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |         |            |          |             |  |
|------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|--|
|                              |    | material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscoso e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTICARO e ANTIALERGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |         |            |          |             |  |
| 1                            | 36 | Batedeira - cinco velocidades - BT (Modelo WALIT PROINFANCIA) Características do produto: Potência - 300 W - Consumo - 0,002 kWh por hora - Velocidades : 5 e Turbo - Tigela com capacidade para: 3,5 l e giro automático -Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores -Usada manualmente, pode ser usada manualmente, sem ter de parar o processo.Freemador de fio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | GOYA  |        | UN      | 5,00       | 227,00   | 1.135,00    |  |
| 1                            | 40 | CADEIRA PLASTICA TIPO POLIETILENA GOYA CAPACIDADE MINIMA 140KG COM SELONA DO INMETRO, EMPILHAVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, RESISTENCIA: RAIOS SOLARES COM ANTI UV COR AZUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | GOYA  |        | UN      | 300,00     | 33,90    | 10.170,00   |  |
| 1                            | 41 | MESA PLASTICA QUADRADA MATERIAL PLASTICO, IGUAL OU SIMILAR ANA TRAMONTINA DIMENSÕES APROXIMADAS 68X68X73cm SUPORTE MINIMO 150KG COM SELO DO INMETRO. COR AZUL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GOYA  |        | UN      | 50,00      | 59,90    | 2.995,00    |  |
| TOTAL                        |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |         |            |          | 38.510,00   |  |
| <b>GUILHERME SCUIRA - ME</b> |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |         |            |          |             |  |
| Lote/Item/Produto/Serviço    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |  |
| 1                            | 17 | PROJETOR DATA SHOW PROJETO DATA SHOW - Data Show brilho mínimo 2200 ANSI Lúmens, cor preta, portátil com máximo 2,7kg. Para qualquer tipo de projeção: projeções com alta qualidade de imagem, saturação de cor.Garantia este projetor por 3 anos para partes, peças, bloco ótico e assistência técnica em todo território nacional.5 Seconds Start-up e Instant Off Após apresentação desligamento instantâneo de até 2 segundos.Alto Contraste 2000:1 principais características quando se trata de projeções de vídeos e filmes. Com o alto contraste de 2000:1, imagem de alta qualidade e definição, ideal para filmes, vídeos esportivos e vídeo games.Viú e controle via USB. A entrada USB, passagem de vídeo, dados entre computador projetor, função pg up & pg down controle remoto projetor. A/V Mudo Slides, Apresentações com maior controle, efetivas e ágeis. Alta durabilidade da lâmpada. O tempo de duração da vida útil da lâmpada de mínimo 3000 horas no modo alto brilho e pode chegar a 4000 horas .Senha de segurança. garantia mínima 12 meses. |       | PIV200 | UN      | 15,00      | 1.407,00 | 21.105,00   |  |



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |       |    |        |          |           |  |
|---|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|----|--------|----------|-----------|--|
| 1 | 22 | NOTEBOOK NOTEBOOK i5 de 7ª geração, 8GB de memória, DDR4 e 500GB de armazenamento 5400 rpm. Tela de no mínimo 15,6" LED HD, com bluetooth, web cam, padrão ABNT, placa wireless, fonte bivolt, bateria 6 células, 2 conexões USB 2.0; 1 conexão USB 3.0 energizada; 1 saída HDMI com suporte HDCP; USB Type-C port: USB 3.1; 1 leitor de cartão SD; 1 entrada para fonte carregadora de bateria; 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido; 1 porta de rede no padrão RJ-45, garantia mínima 12 meses | ACER       | A315  | UN | 5,00   | 2.403,00 | 12.015,00 |  |
| 1 | 24 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar, Enviar Fax, Multitarefa, Especificações De Impressão: Velocidade De Impressão Preto: Normal: Até 22 Ppm Saída Da Primeira Página (Ciclo) Preto: Tão Rápido Quanto 7,6 Segundos Ciclo De Trabalho (Mensal, A4) Até 10.000 Páginas. Tecnologia De Impressão: Laser                                                                                                                                            | HP         | M130  | UN | 5,00   | 970,00   | 4.850,00  |  |
| 1 | 26 | REFRIGERADOR REFRIGERADOR frost free com duas portas com capacidade de 120 litros refrigerador para no mínimo 300 litros e congelador para no mínimo 120 litros, com controle interno de temperatura, pés reguláveis, com gaveta multiuso, potência mínima 90 wats, 110 volts, garantia mínima 12 meses.                                                                                                                                                                                                            | CONS       | J5300 | UN | 2,00   | 1.599,00 | 3.198,00  |  |
| 1 | 30 | Colchonete Colchonete para trocar, nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTICARO e ANTIALERGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico                                       | PLAY HOBBI | CEN10 | UN | 250,00 | 31,00    | 7.750,00  |  |



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

|                            |      | transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |        |         |            |          |              |  |
|----------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|---------|------------|----------|--------------|--|
| TOTAL                      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |        |         |            |          | 48.918,00    |  |
| GUIMARAES E SOARES LTDA ME |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |        |         |            |          |              |  |
| Lote                       | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marca      | Modelo | Unidade | Quantidade | Pregão   | Pregão total |  |
| 1                          | 4    | Freezer horizontal Freezer horizontal: com capacidade mínima de 300 litros, Dupla função: Freezer e conservador, chave de ajuste de regulagem de temperatura, Tampa balanceada, Fechadura com chave auto exclusiva: Segurança, permite o travamento do freezer. Puxadores ergonômicos, Dreno de degelo frontal, Voltagem: 110V. Pés com niveladores, luzes externas indicadores, função congelamento rápido, rodízios para transportar portas deslizantes, cor branca, garantia mínima 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ELETR OLUX |        | UN      | 5,00       | 1.589,00 | 7.945,00     |  |
| 1                          | 9    | Microfone sem fio Microfone sem fio duplo com Potência mínima de transmissão: 10 mW Duração da bateria: mínimo de 30 horas (para 2200 mAh), Dimensões mínimas do Microfone (bavito): 230mm x 52,5mm. Microfone para voz sem fio duplo (Com 2 Microfones) Squeich ajustável 2 Saídas individuais alanceadas. Resposta de frequência: 40 a 20.000 Hz Impedância: > 140 KΩ/450 Ω (LINE) Sensibilidade: 7 mV/Pa. Peso Máximo: 450 gramas, garantia mínima 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VOCAL      |        | UN      | 1,00       | 499,00   | 499,00       |  |
| 1                          | 13   | ARMÁRIO FECHADO PARA GUARDAR UTENSÍLIOS DE COZINHA -JA Armário Duplo Paneleiro duplo com estrutura em aço, portas com isolamento acústico, puxadores com acabamento UV e pés com sapata metalizada. 06 portas e 03 prateleiras. Material: Estrutura aço; Revestimento - Portas com isolamento acústico, puxadores com acabamento metalizado em UV e pés com sapata metalizada. Quantidade de portas: 06 portas. Prateleiras: 03 prateleiras. Tampo: Em laminado plástico (fórmica) brilhante com borda arredondada (post forming). Fórmica resistente à riscos e abrasão de produtos de limpeza. Dobradiças de pressão. Puxadores com acabamento metalizado em UV. Mais resistência. Pés: Em poliestireno de alto impacto (PS) com acabamento liso e sapata plástica cromada. Reguláveis, com colocação manual por encaixe. | TATIAI     |        | UN      | 5,00       | 629,50   | 3.147,50     |  |
| 1                          | 25   | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA: Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar, Enviar Fax, Multitarefa, Especificações De Impressão: Velocidade De Impressão: Normal: Até 20 Ppm, Tecnologia De Impressão: Laser                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | HP         |        | UN      | 5,00       | 1.395,00 | 6.975,00     |  |



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

|                     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |         |            |          |             |
|---------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| 1                   | 28   | TV LED TV LED Tipo Smart, Cor Preto, Tecnologia da Tela LED de no mínimo 39" Polegadas, Resolução HD 1366 x 768 (pixels), Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, Suporte para Resolução: 200x200 (vessa); DNR; Progressive Scan; Guide; Info; Closed caption; receptor digital, Recursos de Áudio Som Surround; SAP/MTS e equalizadores pre-definidos Potência do Áudio (RMS) 20, Quantidade de entradas USB 2 Quantidade de entradas HDMI 2, Outras Conexões 1 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico) e 1 Vá cabo; 1 Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); 1 Entrada LAN (RJ45); 1 Saída de áudio digital coaxial (S/PDIF); Wi-Fi integrado Conversor Digital Integrado, Controle Remoto; Cabo de Alimentação AC; Base e Manual de Instruções, Garantia do fornecedor 12 meses. | PHILCO |        | UN      | 5,00       | 1.349,00 | 6.745,00    |
| 1                   | 31   | Forno Elétrico Forno Elétrico 48L Multifunção Potência – 46 Litros; seletor de temperatura de 90°C a 230°C e luz indicadora de funcionamento; - Disponível em 110V e 220V (produto bivolt); Botão seletor de funções: aquecimento superior, inferior e superior + inferior; Potência (W) 1500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PHILCO |        | UN      | 5,00       | 350,00   | 1.750,00    |
| TOTAL               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |         |            |          | 27.061,50   |
| LEONARDO A VERZA ME |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |         |            |          |             |
| Lote                | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca  | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
| 1                   | 1    | Fogão industrial 6 bocas Fogão industrial de ótima qualidade com no mínimo 6 bocas duplas, com controladores de chamas individuais, com forno, grela 30x30 cm, mesa de aço carbono, volume do forno de no mínimo 100 litros, com kit válvula de gás e mangueira de no mínimo 150 cm, altura mínima de 80cm, garantia mínima 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEMARE |        | UN      | 5,00       | 1.446,00 | 7.230,00    |
| 1                   | 2    | Fogão industrial 4 bocas Fogão industrial de ótima qualidade com no mínimo 4 bocas duplas, com controladores de chamas individuais, com forno, grela 30x30 cm, mesa de aço carbono, volume do forno de no mínimo 100 litros, com kit válvula de gás e mangueira de no mínimo 150 cm, altura mínima de 80cm, garantia mínima 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEMARE |        | UN      | 2,00       | 1.030,00 | 2.060,00    |



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

|                                     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |        |         |            |          |             |
|-------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| 1                                   | 6    | Ar Condicionado split Ar Condicionado split de no mínimo 30000 Btus 220v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PHILCO   |        | UN      | 2,00       | 2.898,00 | 5.796,00    |
| 1                                   | 8    | Caixa de som ativa Caixa de som ativa com no mínimo 690 wats de potencia, 2 vias sendo 1 titanium de 3,5 e 1 alto falante de 12" ou superior, estante de montagem de no mínimo 1,5 metros de altura, tensão 110, 220 volts, mínimo de entradas: 2 entradas de microfone xlr, 1 entrada linha xlr e p10 e rca, 1 saída xlr e p10, 1 entrada para pendrive com play/pause, cabo de energia, controle individual de graves, médios e agudos, controle de volume master e individual por canal, garantia mínima 12 meses. | ECOPOWER |        | UN      | 5,00       | 1.280,00 | 6.400,00    |
| 1                                   | 27   | COMPUTADOR COMPUTADOR I3, 4gb de memória Ram, HD 500Gb Cache: 3mb Usb: 4 Portas Usb, Rede (Lan): Realtek 8111g, Gigabit Lan 10/100/1000, rede Wifi, Som: Realtek Alc887 Com 8 Canais; Conexões De Vídeo: Saída Multi-Vga Conexões Traseiras: Ps2 Teclado, Ps2 Mouse, D-Sub, Lan, 6 X Usb 3 X Audio, Sistema Operacional: Windows 10, Cpu Bivolt, Garantia Do Fornecedor: 12 Meses.                                                                                                                                    | WORK     |        | UN      | 20,00      | 1.192,00 | 23.840,00   |
| 1                                   | 29   | FORNO MICROONDAS Descongelamento por peso, Grill, Prato giratório, Prato, Relógio, Teda + 1 minuto, Timer, Trava de segurança, Capacidade mínima : 30 L, Display: Digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | OLG      |        | UN      | 5,00       | 480,00   | 2.400,00    |
| TOTAL                               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |        |         |            |          | 47.728,00   |
| PAPIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI-ME  |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |        |         |            |          |             |
| Lote                                | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca    | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
| 1                                   | 11   | Tapete EVA Tapete EVA Medida: 50x50x2cm (20mm de espessura) com encaixes e bordas de acabamento, cores diversas, Higiênico, Pode ser limpo com pano úmido ou lavado facilmente com água e sabão neutro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | HAITI    |        | UN      | 200,00     | 11,46    | 2.292,00    |
| TOTAL                               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |        |         |            |          | 2.292,00    |
| SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |        |         |            |          |             |
| Lote                                | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca    | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

|                                                |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |        |         |            |          |             |
|------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| 1                                              | 15   | BEBEDOURO INOX BEBEDOURO INOX Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Três torneiras O em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem; Duas Pias em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela antierros; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura: 960mm; Largura: 660mm; Profundidade: 290mm; Altura da parte conjugada: 650mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MAST     |        | UN      | 10,00      | 659,00   | 6.590,00    |
| 1                                              | 19   | VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR DE PAREDE Ventiladores de Parede com fixação oscilção horizontal automática. Toda em aço tratado com pintura eletrolítica; 03 pás; Voltagem: 127 volts Chave liga/desliga com controle de velocidade. Potência: 160w RPM: 420 Diâmetro: 1100mm Área de Ventilação: 20 m²; garantia mínima 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VENTI    |        | UN      | 100,00     | 139,00   | 13.900,00   |
| 1                                              | 20   | VENTILADOR DE COLUNA VENTILADOR DE COLUNA: 3 Velocidades. Hélice Com Diâmetro De 30 Cm. Oscilação Horizontal Automática. Inclinação Vertical Regulável. Câmera Telescópica Com Altura Ajustável Até 0 mínimo de 150cm. Grade Removível - Facilita A Limpeza. Baixo Consumo De Energia Elétrica. Baixo Nível De Ruído. Altura mínima 100cm; garantia mínima 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VENTI    |        | UN      | 10,00      | 114,80   | 1.148,00    |
| 1                                              | 37   | Cadeira alta para alimentação de crianças Cadeira alta para alimentação de crianças com bandejas removíveis, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1/2011 cadeiras altas para crianças. Dimensões: altura: entre 100 e 110 cm; largura: entre 55 a 75 cm; profundidade total com base: entre 65 a 75 cm. Constituintes estrutura tubular em aço carbono, com seção circular, dobrável; encosto e assento, acolchoados em espuma com acabamento em laminado plástico, impermeável; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó (Epóxi/ poliéster), eletrolítica, na cor branca; bandeja em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulada. Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulada. Sapatas antiderrapantes. Cinto de segurança com fechamento de 3 a 5 pontos, regulável. | TUTYB    |        | UN      | 50,00      | 199,00   | 9.950,00    |
| TOTAL                                          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |        |         |            |          | 31.588,00   |
| TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |        |         |            |          |             |
| Lote                                           | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca    | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
| 1                                              | 3    | Freezer horizontal Freezer horizontal: capacidade mínima de 400 litros, Dupla função: freezer e conservador, chave de ajuste de regulagem de temperatura, Tampa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ELECTROL |        | UN      | 5,00       | 1.750,00 | 8.750,00    |



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |  |    |      |          |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|----|------|----------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5 | balanceada, Fechadura com chave auto expulsiva; Segurança, permite o travamento do freezer, Puxadores ergonômicos, Dreno de degelo frontal, Voltagem: 110V. Pés com niveladores, luzes externas indicadores, função congelamento rápido, rodízios para transporte, portas deslizantes, cor branca, garantia mínima 12 meses. | COLORMAQ |  | UN | 2,00 | 1.500,00 | 3.000,00  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7 | Ar Condicionado split Ar Condicionado split de no mínimo 15000 Btus 220v com funções de Regulação velocidade do ar, Timer, Sleep, Swing, Turbo, Tubulação da Unidade Externa (Condensadora) em Cobre, produto de origem Nacional, garantia mínima 12 meses.                                                                  | KOMEC    |  | UN | 2,00 | 1.850,00 | 3.700,00  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |  |    |      |          | 15.450,00 |
| VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 252.180,50 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |  |    |      |          |           |
| 02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |  |    |      |          |           |
| 03- <b>CONVOCAR</b> as empresas acima nominadas, vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente à licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |  |    |      |          |           |
| Pitanga, 15 de dezembro de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |  |    |      |          |           |
| Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa<br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |  |    |      |          |           |



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

Objeto: Registro de preço para aquisição de material de consumo em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas as 13:30 horas, do dia 29 de dezembro de 2017, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br). Pitanga, 15 de dezembro de 2017. Marcio A. Becher – Pregoeiro.



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2017  
Pregão Nº. 118/2017.

quinze dias de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 118/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento a Secretaria Municipal Educação e Cultura, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **A.L. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à R TEODORO METCHKO, 1047 - CEP: 87302340 - BAIRRO: JD COPACABANA Campo Maior/PI, inscrita no CNPJ sob nº. 11.983.865/0001-31 representada pelo Sr. VALDIR ANTUNES TEIXEIRA, portadora do CPF/MF sob o nº. 734.523.009-00, à saber::

|       |      |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                   |            |                |             |
|-------|------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote  | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 001   | 23   | 40333                     | NOTEBOOK NOTEBOOK i3, 4GB de memória DDR4 e 500GB de armazenamento 5400 rpm. Tela de no mínimo 15.6" LED HD. web cam, padrão ABNT, placa wireless, fonte bivolt, bateria 4 células; 2 conexões USB 2.0; 1 conexão USB 3.0; 1 saída HDMI; 1 leitor de cartão SD; 1 entrada para fonte carregadora de bateria; 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido; 1 porta de rede no padrão RJ-45, garantia mínima 12 meses. | ACER             | UN                | 5,00       | 1.599,00       | 7.995,00    |
| TOTAL |      |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                   |            |                | 7.995,00    |

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 7.995,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais)**.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | Conta da despesa        | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------|-------------------------|------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 1470     | 06.002.12.365.0602.2028 | 104                    | 4.4.90.52.00.00  | Do Exercício        |                |
| 1480     | 06.002.12.365.0602.2028 | 105                    | 4.4.90.52.00.00  | Do Exercício        |                |
| 1483     | 06.002.12.365.0602.2028 | 107                    | 4.4.90.52.00.00  | Do Exercício        |                |
| 1484     | 06.002.12.365.0602.2028 | 103                    | 4.4.90.52.00.00  | Do Exercício        |                |
| 1485     | 06.002.12.365.0602.2028 | 0                      | 4.4.90.52.00.00  | Do Exercício        |                |

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 118/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Pitanga - PR, 15 de dezembro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

A.L. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2017  
Pregão Nº. 118/2017.

quinze dias de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 118/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento a Secretaria Municipal Educação e Cultura, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **C. K. YOKOTA MÓVEIS**, com sede à RUA ALCIONE BASTOS, 1085 - CEP: 85065020 - BAIRRO: ALTO DA XV Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 04.340.669/0001-83 representada pelo Sr. CHRISTIAN KEHDI YOKOTA, portadora do CPF/MF sob o nº. 726.439.609-63, à saber::

|      |      |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                   |            |                |             |
|------|------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 001  | 16   | 40326                     | CADEIRA GIRATORIA COM RODAS CADEIRA GIRATORIA COM RODAS - Cadeira giratória modelo executiva assento/encosto/apóio de braços, anatômico espuma injetada em poliuretano com em compensado multilaminado com no mínimo 30mm de espessura, assento medindo 55x55 cm e encosto medindo 70x55, estrutura giratória com 05 rodízios mecanismo de regulagem de altura com pistão a gás revestimento em corvín na cor preto estrela com capa, garantia mínima 12 meses. | PERFLEX          | UN                | 10,00      | 195,00         | 1.950,00    |
| 001  | 18   | 40328                     | ESTANTE PARA COMPUTADOR Estante para computador 1.40X0,70x0,74 lampo em melamínico 18mm com 03 gavetas sistema de fixação em ambos os lados fechamento simultâneo das gavetas correias metálicas, com porta fechada deslizante, pés em aço em metalom 50x30 triplo com sapatas niveladoras estrutura com tratamento anti-ferrogens pintura eletrolítica com tinta epóxi, garantia mínima 12 meses.                                                              | PERFLEX          | UN                | 10,00      | 197,00         | 1.970,00    |
| 001  | 32   | 40342                     | Mesas Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrolítica com tratamento anti-ferrogens na cor branca, Tampa em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referência L111), encaixado com fitas de bordo de poliuretano de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo Hot Melting Medidas: Altura da mesa: 80 cm                                                                              | PERFLEX          | UN                | 5,00       | 147,00         | 735,00      |



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

|     |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |       |        |          |
|-----|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|--------|----------|
| 001 | 34 | 40344 | Tempo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm.<br>Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos<br>Mesa Descrição: • Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDF ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre Estrutura tubular de aço.<br>Dimensões: Altura da mesa: 46 cm • Tempo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm Características: Tampo em MDF ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento, - contra placa fêndica de 0,6mm, livada em uma face. • Topos encabeçados com fita de borda em PVC (cloroto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.<br>Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4") em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2").<br>• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor CINZA.<br>Cadeira Descrição: • Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.<br>Dimensões: • Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm • Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm • Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm | PERFLEXUN | 20,00 | 167,00 | 3.340,00 |
|-----|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|--------|----------|



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |       |        |          |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|--------|----------|-----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |       | Características: • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; • Estrutura em tubo de aço carbono laminado |           |       |        |          |           |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                          | 35 | 40345 | Mesas para professores Serão fornecidas mesas para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripe composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PERFLEXUN | 50,00 | 170,00 | 8.500,00 |           |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |       |        |          | 16.495,00 |
| 1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em <b>R\$ 16.495,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)</b> .                                                                                                                                             |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |       |        |          |           |
| 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile. |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |       |        |          |           |
| 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.                                                            |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |       |        |          |           |
| 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega                                                                                                                                                    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |       |        |          |           |



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 15 de dezembro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

C. K. YOKOTA MÓVEIS



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2017  
Pregão Nº. 118/2017.

quinze dias de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/ME nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 118/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento a Secretaria Municipal Educação e Cultura, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à RUA PRODENTE DE MORAES, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob 73.334.476/0001-32 representada pelo Sr. EUGENIO JOSE GASPARGAS, portadora do CPF/ME sob nº. 063.819.819-75, à saber:

| ITEMS |      |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                  |                   |            |                |             |
|-------|------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote  | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                             |  | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 001   | 14   | 40324                     | ARQUIVO AÇO 04 GAVETAS - ARQUIVO AÇO 04 GAVETAS - Arquivos de aço com 04 pasta suspensa média 1.340x700x46 com carrinho telescópico chapa 22 submetido a rigoroso tratamento anti-ferrugem pintura eletrostática com tinta epóxi na cor cinza, garantia mínima 12 meses. |  | AQL22003, LUNASA | UN                | 5,00       | 448,00         | 2.240,00    |
| TOTAL |      |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                  |                   |            |                | 2.240,00    |

- 1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 2.240,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais)**.
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Pitanga - PR, 15 de dezembro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2017  
Pregão Nº. 118/2017.

quinze dias de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/ME nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 118/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento a Secretaria Municipal Educação e Cultura, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **FABIANO LERIN MILKIEVICZ EPP**, com sede à RUA BRONISLAU WIRONSKI, 1400 - CEP: 84560000 - BAIRRO: CENTRO Rio Azul/PR, inscrita no CNPJ sob 28.036.951/0001-30 representada pelo Sr. IVANETE FATIMA LERIN, portadora do CPF/ME sob nº. 701.149.600-97, à saber:

| ITEMS |    | Lote  | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-------|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 001   | 38 | 40348 | Banco retang. em MDF para 4 crianças de 3 a 5 anos - BRINQ B1 (Modelo PROINF Bancos retangulares monobloco) com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0,40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1.2. O/a tempo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor branca (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encaibamento de fita de borda em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tempo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. | BRINQ B1, PARANÁ          | UN                           | 50,00            | 112,50            | 5.625,00   |                |             |
| 001   | 39 | 40349 | Mesa retang. em MDF P/ 4 crianças de 3 a 5 anos - M1 (Modelo PROINFANC Mesas retangulares monobloco) com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0,50, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1.2. O/a tempo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encaibamento de fita de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BRINQ B1, PARANÁ          | UN                           | 50,00            | 165,60            | 8.280,00   |                |             |



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 1470     | 06.002.12.365.0602.2028 | 104              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1480     | 06.002.12.365.0602.2028 | 105              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1483     | 06.002.12.365.0602.2028 | 107              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1484     | 06.002.12.365.0602.2028 | 103              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1485     | 06.002.12.365.0602.2028 | p                | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:  
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.  
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2017.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 118/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata na qual que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

| DOTAÇÕES | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 1470     | 06.002.12.365.0602.2028 | 104              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1480     | 06.002.12.365.0602.2028 | 105              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1483     | 06.002.12.365.0602.2028 | 107              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1484     | 06.002.12.365.0602.2028 | 103              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1485     | 06.002.12.365.0602.2028 | p                | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:  
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.  
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2017.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 118/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata na qual que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

|       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |           |
|-------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|
|       |  | bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tempo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. |  |  |           |
| TOTAL |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  | 13.905,00 |

- 1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 13.905,00 (Treze Mil, Novecentos e Cinco Reais)**.
  - 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
  - 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
  - 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
  - 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
  - 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
  - 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- | DOTAÇÕES | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 1470     | 06.002.12.365.0602.2028 | 104              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1480     | 06.002.12.365.0602.2028 | 105              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1483     | 06.002.12.365.0602.2028 | 107              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1484     | 06.002.12.365.0602.2028 | 103              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1485     | 06.002.12.365.0602.2028 | p                | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
  - 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:  
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.  
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 118/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 15 de dezembro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANO LERIN MILKIEVICZ EPP



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2017**  
**Pregão Nº. 118/2017.**

quinze dias de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 118/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/09/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento a Secretaria Municipal Educação e Cultura, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, com sede à AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ sob nº.07.481.107/0001-48 representada pelo Sr. GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portadora do CPF/MF sob o nº. 041.420.939-75, a saber::

| ÍTEM | Lote | Item  | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|------|-------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 001  | 12   | 40322 | Armários                  | Armários Altos em Aço, dim 198x90x40cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrolítica a pó.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MOVAG            | LUN               | 30,00      | 459,00         | 13.770,00   |
| 001  | 33   | 40343 | Berços                    | Berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas, sendo 05 espacamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. OBS: MDF é um painel de fibras de madeira. Caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante um painel sem defeitos ou imperfeições. Sua maleabilidade garante formas mais bonitas e trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos com uma facilidade maior de pintura. Os cantos, partes proteruberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipular. A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Colchões para berço, nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR | MULTI MOVE GAZIN | LUN               | 30,00      | 348,00         | 10.440,00   |



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2017**  
**Pregão Nº. 118/2017.**

quinze dias de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 118/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/09/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento a Secretaria Municipal Educação e Cultura, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, com sede à AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ sob nº.07.481.107/0001-48 representada pelo Sr. GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portadora do CPF/MF sob o nº. 041.420.939-75, a saber::

| ÍTEM  | Lote | Item  | Código do produto/serviço                                                                                                                                        | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 001   | 36   | 40346 | Batedeira                                                                                                                                                        | cinco velocidades - BT (Modelo PRONFONCIA Características do produto -Potência : 300 W -Consumo JA 0,002 KWh por hora -Velocidades : 5 e Turbo -Tigela com capacidade para: 3,5 l e giro automático -Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de baterias -Usada manualmente: pode ser usada manualmente, sem ter de parar o processo Prendedor de fio. | WALITT           | UN                | 5,00       | 227,00         | 1.135,00    |
| 001   | 40   | 40370 | CADEIRA PLÁSTICA TIPO POLTRONA, CAPACIDADE MINIMA 140KG COM SELO DO INMETRO, EMPILHÁVEL MATERIAL: POLIPROPILENO, RESISTENCIA- RAIO SOLARES COM ANTI-UV COR AZUL. | GOYAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN               | 300,0             | 33,90      | 10.170,00      |             |
| 001   | 41   | 40371 | MESA PLÁSTICA QUADRADA MATERIAL PLÁSTICO, IGUAL OU SIMILAR A TRAMONTINA DIMENSÕES APROXIMADAS 68X68CM COM SUPORTE E MINIMO 150KG COM SELO DO INMETRO, COR AZUL.  | GOYAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN               | 50,00             | 59,90      | 2.995,00       |             |
| TOTAL |      |       |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                   |            |                | 38.510,00   |

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 38.510,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Dez Reais).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**DOTAÇÕES**

| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 1470             | 06.002.12.365.0602.2028 | 104              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1480             | 06.002.12.365.0602.2028 | 105              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1483             | 06.002.12.365.0602.2028 | 107              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1484             | 06.002.12.365.0602.2028 | 103              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1485             | 06.002.12.365.0602.2028 | 0                | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 118/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2017**  
**Pregão Nº. 118/2017.**

quinze dias de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 118/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/09/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento a Secretaria Municipal Educação e Cultura, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, com sede à AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ sob nº.07.481.107/0001-48 representada pelo Sr. GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portadora do CPF/MF sob o nº. 041.420.939-75, a saber::

| ÍTEM | Lote | Item  | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|------|-------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 001  | 17   | 40327 | PROJETOR DATA SHOW        | PROJETOR DATA SHOW - Data Show brilho mínimo 2200 ANSI Lumens, cor preta, portátil com máximo 2,7kg. Para qualquer tipo de projeção: projeções com alta qualidade de imagem, saturação de cor.Garantia este projetor por 3 anos para partes, peças, bloco ótico e assistência técnica em todo território nacional 6 Seconds Start-up e Instant Off Após apresentação desligamento instantâneo de ate 2 segundos Alto Contraste 2000:1 principais características quando se trata de projeções de vídeos e filmes. Com o alto contraste de 2000:1, imagem de alta qualidade e definição, ideal para filmes, vídeos esportivos e vídeo games.Vídeo e controle via USB. A entrada USB, passagem de vídeo, dados entre computador projetor função pg up & pg down ,controle remoto projetor. AV/ Mudo Slides. Apresentações com maior controle, efetivas e ágeis. Alta durabilidade da lâmpada. O tempo de duração da vida útil da lâmpada de mínimo 3000 horas no modo alto brilho e pode chegar a 4000 horas Semtia de segurança, garantia mínima 12 meses. | TOMATE           | LUN               | 15,00      | 1.407,00       | 21.105,00   |
| 001  | 22   | 40332 | NOTEBOOK                  | NOTEBOOK 15 de 7ª geração, 8GB de memória DDR4 e 1TB de armazenamento 5400 rpm Tela de no mínimo 15,6" LED HD, com bluetooth, web cam, padrão ABNT, placa wireless, fonte bivolt, bateria 6 células, 2 conexões USB 2.0, 1 conexão USB 3.0 energizada, 1 saída HDMI com suporte HDCP, USB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ACER             | UN                | 5,00       | 2.403,00       | 12.015,00   |

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 48.918,00 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Dezoito Reais).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº.



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2017**  
**Pregão Nº. 118/2017.**

quinze dias de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 118/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/09/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento a Secretaria Municipal Educação e Cultura, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GUILHERME SCUIRA - ME**, com sede à R BENJAMIN CONSTANT, 461 AP - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob nº.24.004.543/0001-45 representada pelo Sr. GUILHERME SCUIRA, portadora do CPF/MF sob o nº. 082.691.879-41, a saber::

| ÍTEM  | Lote | Item  | Código do produto/serviço       | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-------|------|-------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 001   | 24   | 40334 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER- Funções: Imprimir, Copiar, Digitalizar, Enviar Fax, Multitarefa, Especificações De Impressão: Velocidade De Impressão Preto: Normal: Até 22 Ppm Saída Da Primeira Página (Pronta) Preto: Tão Rápido Quanto 7,6 Segundos Ciclo De Trabalho (Mensal, A4) Até 10.000 Páginas, Tecnologia De Impressão: Laser                                                                                                                                                                                          | HP               | UN                | 5,00       | 970,00         | 4.850,00    |
| 001   | 26   | 40336 | REFRIGERADOR                    | REFRIGERADOR frost free com duas portas com capacidade de refrigerador para no mínimo 300 litros e congelador para no mínimo 120 litros, com controle interno de temperatura, pés reguláveis, com gaveta multiuso, potência mínima 90 watts, 110 volts, garantia mínima 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                   | CONSUL           | UN                | 2,00       | 1.599,00       | 3.198,00    |
| 001   | 30   | 40340 | Colchonete                      | Colchonete para trocar, nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTICÁDARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos. | PLAY HOBBIES     | UN                | 250,0      | 31,00          | 7.750,00    |
| TOTAL |      |       |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |            |                | 48.918,00   |

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 48.918,00 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Dezoito Reais).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº.



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**DOTAÇÕES**

| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 1470             | 06.002.12.365.0602.2028 | 104              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1480             | 06.002.12.365.0602.2028 | 105              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1483             | 06.002.12.365.0602.2028 | 107              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1484             | 06.002.12.365.0602.2028 | 103              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1485             | 06.002.12.365.0602.2028 | 0                | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 118/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2017**  
**Pregão Nº. 118/2017.**

quinze dias de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 118/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/09/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento a Secretaria Municipal Educação e Cultura, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GUILHERME SCUIRA - ME**, com sede à R BENJAMIN CONSTANT, 461 AP - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob nº.24.004.543/0001-45 representada pelo Sr. GUILHERME SCUIRA, portadora do CPF/MF sob o nº. 082.691.879-41, a saber::

| ÍTEM  | Lote | Item  | Código do produto/serviço       | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-------|------|-------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 001   | 24   | 40334 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER- Funções: Imprimir, Copiar, Digitalizar, Enviar Fax, Multitarefa, Especificações De Impressão: Velocidade De Impressão Preto: Normal: Até 22 Ppm Saída Da Primeira Página (Pronta) Preto: Tão Rápido Quanto 7,6 Segundos Ciclo De Trabalho (Mensal, A4) Até 10.000 Páginas, Tecnologia De Impressão: Laser                                                                                                                                                                                          | HP               | UN                | 5,00       | 970,00         | 4.850,00    |
| 001   | 26   | 40336 | REFRIGERADOR                    | REFRIGERADOR frost free com duas portas com capacidade de refrigerador para no mínimo 300 litros e congelador para no mínimo 120 litros, com controle interno de temperatura, pés reguláveis, com gaveta multiuso, potência mínima 90 watts, 110 volts, garantia mínima 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                   | CONSUL           | UN                | 2,00       | 1.599,00       | 3.198,00    |
| 001   | 30   | 40340 | Colchonete                      | Colchonete para trocar, nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTICÁDARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos. | PLAY HOBBIES     | UN                | 250,0      | 31,00          | 7.750,00    |
| TOTAL |      |       |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |            |                | 48.918,00   |

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 48.918,00 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Dezoito Reais).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº.



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2017**  
**Pregão Nº. 118/2017.**

quinze dias de dezembro de 2017, o **MUNICÍ**



quize dias de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/ME nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 118/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento a Secretaria Municipal Educação e Cultura, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GUIMARAES E SOARES LTDA ME**, com sede à OSVALDO ARANHA, 116 - CEP: 85.200-000 - BAIRRO: PITANGUINHA Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob 17.330.681/0001-59 representada pelo Sr<sup>a</sup>. MARILENE DE PAULA SOARES, portadora do CPF/MF sob o nº. 776.176.309-72, à saber:..

| ITEMS |    | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-------|----|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 001   | 4  | 40314                     | Freezer horizontal Freezer horizontal: com capacidade mínima de 300 litros, Dupla função: freezer e conservador, chave de ajuste de regulagem de temperatura, Tampa balanceada. Fechadura com chave auto equalizadora; Segurança, permite o travamento do freezer, Puxadores ergonômicos, Dreno de degelo frontal, Voltagem: 110V, Pés com niveladores, luzes externas indicadores, função congelamento rápido, rodízios para transporte, portas deslizantes, cor branca, garantia mínima 12 meses. | ELECTROLUX       | UN                | 5,00       | 1.589,00       | 7.945,00    |
| 001   | 9  | 40319                     | Microfone sem fio Microfone sem fio duplo com Potência mínima de transmissão: 10 mW, Duração da bateria: mínimo de 30 horas (para 2200 mAh), Dimensões mínimas do Microfone (bastão): 230mm x 52,5mm, Microfone para voz sem fio duplo (Com 2 Microfones) Squeech ajustável 2 Saídas individuais balanceadas, Resposta de frequência: 40 a 20.000 Hz (Impedância : 140 kΩ/450 pF (LINE) Sensibilidade: 7 mV/Pa, Peso Máximo: 450 gramas, garantia mínima 12 meses.                                  | VOCAL            | UN                | 1,00       | 499,00         | 499,00      |
| 001   | 13 | 40323                     | ARMARIO ARMARIO FECHADO PARA GUARDAR UTENSILIOS DE COZINHA - Armário Duplo Painel de vidro com estrutura em aço, portas com isolamento acústico, puxadores com acabamento UV e pés com sapata metálica. 06 portas e 03 prateleiras. Material: Estrutura aço; Revestimento - Portas com isolamento                                                                                                                                                                                                   | ITALIA           | UN                | 5,00       | 629,50         | 3.147,50    |



|     |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |       |      |          |          |
|-----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------|----------|----------|
|     |    |       | acústico, puxadores com acabamento metálico em UV e pés com sapata metálica. Quantidade de portas: 06 portas. Prateleiras: 03 prateleiras. Tampa: Em laminado plástico (fórmula) brilhante com borda arredondada (post forming). Fórmula resistente à riscos e abrasão de produtos de limpeza. Dobradiças: de pressão. Puxadores: com acabamento metálico em UV. Mais resistência. Pés: Em poliestireno de alto impacto (PS) com acabamento liso e sapata plástica cromada. Reguláveis, com colocação manual por encaixe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | HP     | UN    | 5,00 | 1.395,00 | 6.975,00 |
| 001 | 25 | 40335 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Funções: Imprimir, Copiar, Digitalizar, Enviar Fax, Multitarefa, Especificações De Impressão, Velocidade De Impressão: Normal: Até 20 Ppm, Tecnologia De impressão: Laser                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |      |          |          |
|     |    |       | Qualidade De Impressão Qualidade De no mínimo 800 DPI Velocidade Do Processador: 600 Mhz Sensor De Papel Automático, Conectividade Wi-Fi Direct 8 Capacidade Sem Fio, Padrão (Wi-Fi 802.11 b / g / n), Conectividade, Padrão, Porta Hi-Speed USB 2.0, Porta De Rede Fast Ethernet 10 / 100base-Tx Integrada, Porta De Linha Telefônica (Entrada / Saída), Sem fio, Rede Pronto Padrão (Ethernet Integrado, Wi-Fi 802.11b / g / n) cartuchos introdutórios: preto, ciano, amarelo e magenta pré-instalados; guia de instalação, guia de introdução, guia do usuário, folheto de suporte, guia de garantia, documentação e software da impressora em CD e cabo de alimentação; garantia mínima 12 meses                                                                                                                           |        |       |      |          |          |
| 001 | 28 | 40338 | TV LED TV LED Tipo Smart, Cor Preto, Tecnologia de Tela LED de no mínimo 39 Polegadas, Resolução: HD Taxa de Atualização 60Hz, com Resolução: HD 1366 x 768 (pixels); Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC; Suporte para Paralelo: 200x200 (vesa); DNR Progressive Scan; Guide; Info; Closed caption; receptor digital, Recursos de Áudio Som Surround; SAP/MTS e equalizadores pre-definidos Potência do Áudio (RMS) 20, Quantidade de entradas USB 2 Quantidade de entradas HDMI 2, Outras Conexões: 1 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico) e TV à cabo;1 Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA);1 Entrada LAN (RJ45);1 Saída de áudio digital coaxial (SPDIF); Wi-Fi integrado Conversor Digital Integrado, Control Remoto; Cabo de Alimentação AC; Base e Manual de Instruções, Garantia do fornecedor 12 meses. | PHILCO | COLUN | 5,00 | 1.349,00 | 6.745,00 |
| 001 | 31 | 40341 | Forno Elétrico Forno Elétrico 46L, Multifunção com 1500w de Potência – 46 Litros; seletor de temperatura de 90°C a 230°C e luz indicadora de funcionamento; - Disponível em 110V e 220V (produtos bivolt); Botão superior de funções: aquecimento superior, inferior e superior + inferior, Potência (W) 1500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PHILCO | COLUN | 5,00 | 350,00   | 1.750,00 |

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 27.061,50 (Vinte e Sete Mil e Sessenta e Um Reais e Cinquenta**



**Centavos).**  
1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.  
1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.  
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.  
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.  
1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.  
1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |  |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|--|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |  |
| 1470             | 06.002.12.365.0602.2028 | 104              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |  |
| 1480             | 06.002.12.365.0602.2028 | 105              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |  |
| 1483             | 06.002.12.365.0602.2028 | 107              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |  |
| 1484             | 06.002.12.365.0602.2028 | 103              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |  |
| 1485             | 06.002.12.365.0602.2028 | 0                | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |  |

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.  
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:  
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.  
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.  
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.  
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.  
1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2017.  
1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.



1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.  
1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 118/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.  
1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.  
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 15 de dezembro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

GUIMARAES E SOARES LTDA ME



quize dias de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/ME nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 118/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento a Secretaria Municipal Educação e Cultura, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **LEONARDO A VERZA ME**, com sede à RUA GABRIEL FERREIRA, 11 SALA 01 - CEP: 85170000 - BAIRRO: LINDOIRO Pinhão/PR, inscrita no CNPJ sob 07.460.912/0001-95 representada pelo Sr<sup>a</sup>. LEONARDO ANDRE VERZA, portadora do CPF/MF sob o nº. 040.950.039-95, à saber:..

| ITEMS | Lote | Item  | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-------|------|-------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 001   | 1    | 40311 | Fogão industrial          | 6 bocas Fogão industrial de ótima qualidade com no mínimo 6 bocas duplas, com controladores de chamas individuais, com forno, grela 30x30 cm, mesa de aço carbono, volume do forno de no mínimo 100 litros, com kit válvula de gás e mangueira de no mínimo 150 cm, altura mínima de 80cm, garantia mínima 12 meses. | CEMAF            | UN                | 5,00       | 1.446,00       | 7.230,00    |
| 001   | 2    | 40312 | Fogão industrial          | 4 bocas Fogão industrial de ótima qualidade com no mínimo 4 bocas duplas, com controladores de chamas individuais, com forno, grela 30x30 cm, mesa de aço carbono, volume do forno de no mínimo 100 litros, com kit válvula de gás e mangueira de no mínimo 150 cm, altura mínima de 80cm, garantia mínima 12 meses. | CEMAF            | UN                | 2,00       | 1.030,00       | 2.060,00    |
| 001   | 6    | 40316 | Ar Condicionado split     | Ar Condicionado split de no mínimo 30000 Btus 220v                                                                                                                                                                                                                                                                   | PHILCO           | UN                | 2,00       | 2.898,00       | 5.796,00    |
| 001   | 8    | 40318 | Caixa de som ativa        | Caixa de som ativa com no mínimo 690 wats de potencia, 2 vias sendo 1 titanium de 3,5 e 1 alto falante de 12" ou superior, estando de montagem de no mínimo 1,5 metros de altura, tensão 110, 220 volts                                                                                                              | ECOPO            | UN                | 5,00       | 1.280,00       | 6.400,00    |



quize dias de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/ME nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 118/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento a Secretaria Municipal Educação e Cultura, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **PAIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI-ME**, com sede à RUA SANTOS DUMONT, 1406 SALA A - CEP: 87308832 - BAIRRO: JARDIM JOANA D' ARC Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ sob 25.325.301/0001-16 representada pelo Sr<sup>a</sup>. SONIA MARIA BIONDO MACIN, portadora do CPF/MF sob o nº. 004.667.969-35, à saber:..

| ITEMS |      |                           |                                                                                                                                                                                                       |                  |                   |            |                |             |  |
|-------|------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|--|
| Lote  | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                          | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |  |
| 001   | 11   | 40321                     | Tapete EVA Tapete EVA Medida: 50x50x2cm (20mm de espessura)com encaixes e bordas de acabamento, cores diversas. Higienico. Pode ser limpo com pano úmido ou lavado facilmente com água e sabão neutro | HAITI            | UN                | 200,00     | 11,46          | 2.292,00    |  |
| TOTAL |      |                           |                                                                                                                                                                                                       |                  |                   |            |                | 2.292,00    |  |

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 2.292,00 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais).**  
1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.  
1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.  
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.  
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.



1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.  
1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.  
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:  
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.  
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.  
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.  
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.  
1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2017.  
1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.  
1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.  
1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 118/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.  
1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.  
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 15 de dezembro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PAIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI-ME

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO A VERZA ME



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2017**

**Pregão Nº. 118/2017.**

quinze dias de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 118/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento a Secretaria Municipal Educação e Cultura, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, com sede à RUA INACIO KARPINSKI, 1276 LOJA - CEP: 85045000 - BAIRRO: BONSUCESSO Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob 75.997.858/0001-71 representada pelo Sr. CELSO STACHEIRA, portadora do CPF/MF sob o nº. 149.877.169-68, à saber:..

| ITEMS | Lote | Item  | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-------|------|-------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 001   | 15   | 40325 |                           | BEBEDOURO INOX BEBEDOURO INOX - Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi pó; Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem; Duas Pias em aço inoxidável polido;Filtro de água com carvão ativado e vela sintetizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termômetro para ajuste de temperatura de 4° a 15°C. Dimensões: Altura360mm; Largura:660mm Profundidade:290mm; Altura da parte conjugada: 650mm. | MASTE AFRIO      | UN                | 10,00      | 659,00         | 6.590,00    |
| 001   | 19   | 40329 |                           | VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR DE PAREDE Ventiladores de Parede com fixação, oscilação horizontal automática. Todo em aço tratado com pintura eletrostática; 03 pás; Voltagem: 127 volts Chave ligadessiga com controle de velocidade. Potência: 160w RPM: 420 Diâmetro: 1100mm Área de Ventilação: 20 m², garantia mínima 12 meses.                                                                                                                                                                            | VENTIS OL        | UN                | 100,00     | 139,00         | 13.900,00   |
| 001   | 20   | 40330 |                           | VENTILADOR DE COLUNA VENTILADOR DE COLUNA Ventiladores. Hélice com Diâmetro De 30 Cm. Oscilação Horizontal Automática. Inclinação Vertical Regulável. Coluna Telescópica Com Altura Ajustável Até o mínimo de 150cm. Grade Removível - Facilita A Limpeza. Baixo Consumo De Energia Elétrica. Baixo Nível De Ruído. Altura mínima100cm, garantia mínima 12 meses.                                                                                                                                                | VENTIS UN        | UN                | 10,00      | 114,80         | 1.148,00    |
| 001   | 37   | 40347 |                           | Cadeira alta para alimentação de crianças - Cadeira alta de alimentação com bandejaABY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CIUTUBBY         | UN                | 50,00      | 199,00         | 9.950,00    |



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

|       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |           |
|-------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-----------|
|       |  | removíveis, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1/2011 cadeiras altas para crianças. Dimensões: altura: entre 100 e 110 cm; largura: entre 55 a 75 cm; profundidade total com base: entre 65 a 75 cm. Constituintes estrutura tubular em aço carbono, com seção circular, dobrável, encosto e assento, acolchoados em espuma com acabamento em laminado plástico, impermeável; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó (Epóxi/ poliéster), eletrostática, na cor branca; bandeja em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulada. Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado. Sapatas antiderrapantes. Cinto de segurança com fechamento de 3 a 5 pontos, regulável. |  |  |  |  |           |
| TOTAL |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  | 31.588,00 |

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 31.588,00 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 1470             | 06.002.12.365.0602.2028 | 104              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1480             | 06.002.12.365.0602.2028 | 105              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1483             | 06.002.12.365.0602.2028 | 107              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1484             | 06.002.12.365.0602.2028 | 103              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1485             | 06.002.12.365.0602.2028 | 0                | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 118/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 15 de dezembro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2017**

**Pregão Nº. 118/2017.**

quinze dias de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 118/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento a Secretaria Municipal Educação e Cultura, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**, com sede à AV. LEITÃO DA SILVA, 765 SALA 302 - CEP: 29046010 - BAIRRO: GURIGICA Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob 27.821.705/0001-26 representada pelo Sr. LUCAS FLORCZAK MACHADO, portadora do CPF/MF sob o nº. 094.591.529-29, à saber:..

| ITEMS | Lote | Item  | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-------|------|-------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 001   | 3    | 40313 |                           | Freezer horizontal Freezer horizontal: com capacidade mínima de 400 litros. Dupla função: freezer e conservador, chave de ajuste de regulagem de temperatura. Tampa balanceada. Fechadura com chave auto exclusiva. Segurança: permite o travamento do freezer, Puxadores ergonômicos, Dreno de degelo frontal. Voltagem: 110V. Pés com niveladores, luzes externas indicadores, função congelamento rápido, rodízios para transporte, portas deslizantes, cor branca, garantia mínima 12 meses. | ELECTROLUX       | UN                | 5,00       | 1.750,00       | 8.750,00    |
| 001   | 5    | 40315 |                           | Maquina lava roupas Maquina lava roupas: com capacidade mínima de 15 kg, com controles eletromecânicos. Com Centrifuga, Velocidade de centrifugação de no mínimo 770 rpm, Tensão/Voltagem:110V,220V, Consumo de Energia:Até (menor 25% de consumo), Garantia:12 meses, Cor:Branco.                                                                                                                                                                                                               | COLOR MAQ        | UN                | 2,00       | 1.500,00       | 3.000,00    |
| 001   | 7    | 40317 |                           | Ar Condicionado split Ar Condicionado split de no mínimo 15000 Btus 220v com funções de Regulador velocidade do ar, Timer, Sleep, Swing, Turbo, Tubulação da Unidade Externa (Condensadora) em Cobre, produto de origem Nacional, garantia mínima 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                      | KOMECE           | UN                | 2,00       | 1.850,00       | 3.700,00    |
| TOTAL |      |       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                   |            |                | 15.450,00   |

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 15.450,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).**



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 1470             | 06.002.12.365.0602.2028 | 104              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1480             | 06.002.12.365.0602.2028 | 105              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1483             | 06.002.12.365.0602.2028 | 107              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1484             | 06.002.12.365.0602.2028 | 103              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 1485             | 06.002.12.365.0602.2028 | 0                | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 118/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 15 de dezembro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**

**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

**PORTARIA Nº 662/2017**

**SÚMULA:** Nomear membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Nomear os membros titulares e suplentes para fazerem parte do Conselho Municipal de Saúde do Município de Palmital, em conformidade com a reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2017 e lavrada no Livro Ata do CMS sob n.º 74/2017, os nomes abaixo relacionados:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

Conselheiro: **Dilcéia Regina Martins** Secretária Municipal de Saúde  
Suplente: **Débora Regina Costa**

Conselheiro: **João Flávio Mariot** Secretário Municipal de Finanças  
Suplente: **Antonio Simiano**

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:**

Conselheiro: **Thais Ferreira de Souza** Representante dos Trabalhadores do SUS e Privados, nível médio  
Suplente: **Miguel Horban** Representante dos Trabalhadores do SUS e Privados, nível superior

Conselheiro: **Araceli Conrado Campanini** Representante dos Trabalhadores do SUS e Privados especializados em Saúde Pública  
Suplente: **Marlene Huchak**

**REPRESENTANTES DO PRESTADORES DE SERVIÇO AO SUS:**

Conselheiro: **Evandra dos S. Lopes** Representante dos serviços privados contratados pelo SUS – APAE  
Suplente: **Marceli Oliveira Carneiro**



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**

**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:**

Conselheiro: **Rute de Souza Machuga** Representante de entidades não governamentais: Pastoral da Criança e Operárias de Santa Rita de Cássia  
Suplente: **Eridan Glorinha Pecheka**

Conselheiro: **Edircéria B. da Fonseca** Representante de entidades ou associações comunitárias: Ass. de Idosos São Vicente de Paulo  
Suplente: **Beatriz Dalzoto**

Conselheiro: **Francieli Zolandez** Representante de entidades/sindicatos de trabalhadores urbanos: ACIP  
Suplente: **Maria Elizabete Nagahi**

Conselheiro: **Emílio Ferreira de Souza** Representante de entidades/sindicatos de trabalhadores rurais: UNAPRAL  
Suplente: **Orico de Jesus Rosa**

Conselheiro: **Terezinha Kuzharski** Representante de associações de portadores de deficiência e/ou patologias crônicas: ARA  
Suplente: **Geferson Oliveira Pereira**

Conselheiro: **Glenda Lídia de O. Neves** Representante de associações de pais, mestres e funcionários  
Suplente: **Pedro Stesko**

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, 15 de dezembro de 2017

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75.680.025/0001-82

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 154/2017**  
**Modalidade: Pregão Presencial 094/2017**  
**Tipo: Menor Preço por Item.**

**“OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ORIENTAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA SEGUINDO INTEGRALMENTE O DESCRITIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO IOAF CUSTEIO E CAPITAL/VIGIA SUS, CONFORME O ANEXO I DO EDITAL”**

Conforme o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ADONTOLOGICOS- CNPJ-07.481.107/0001-48 CLASSIFICAÇÃO DO LOTE 01-ITEM-04-CÂMARA DE ARMAZENAGEM VERTICAL, MARCA- BIOTECNO VALOR R\$ 23.383,33 classificada em 3º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame licitatório, inclusive quanto aos preços, e de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação ou decidida pela revogação da licitação.**

Palmital, 14 de dezembro de 2017

**Noemi De Lima Moreira**  
Pregoira



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 154/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **L20 VIRTUAL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com Av. Itaipu, 143 - CEP: 86930000 - Bairro: Conj. João Paulo II, São João do Ivaí/PR inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 03.356.363/0001-52, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) PAULO CESAR LOPES MARCELINO, portador RG Nº3.560.616-5 SESP/PR e CPF Nº 015.917.959-90 denominada **CONTRATADO**.

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICA SEGUINDO INTEGRALMENTE O DESCRETIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO IOAF CUSTEIO E CAPITAL/VIGIASUS**”.

DATA DO CONTRATO: 14 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 345(trezentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 23 de Novembro de 2018.

VALOR TOTAL: **R\$ 4.850,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 154/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com Rua Inácio Karpinski, 1276 Loja - CEP: 85045000 - Bairro: Bonsucesso, Guarapuava/PR inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 75.997.858/0001-71, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) CELSO STACHEIRA, portador RG Nº 657.216-SSP/PR e CPF Nº 149.877.169-68 denominada **CONTRATADO**.

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICA SEGUINDO INTEGRALMENTE O DESCRETIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO IOAF CUSTEIO E CAPITAL/VIGIASUS**”.

DATA DO CONTRATO: 14 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 23 de Novembro de 2018.

VALOR TOTAL: **R\$ 4.218,76 (Quatro Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Setenta e Seis Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 154/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - CEP: 85045010 - BAIRRO: Bonsucesso, Guarapuava – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 17.676.642/0001-08, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador RG Nº 100883350 e CPF Nº 060.697.569-16 denominada **CONTRATADO**.

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICA SEGUINDO INTEGRALMENTE O DESCRETIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO IOAF CUSTEIO E CAPITAL/VIGIASUS**”.

DATA DO CONTRATO: 14 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 23 de Novembro de 2018.

VALOR TOTAL: **R\$ 24.523,45 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 154/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Osório Brasileiro, nº11, Vila Verde, Palmital, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.902.446/0001-65, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RONALDO RETECHESKI, portador RG Nº 7.332.622-2 SSP/PR e CPF Nº 023.702.159-50 denominada **CONTRATADO**.

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICA SEGUINDO INTEGRALMENTE O DESCRETIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO IOAF CUSTEIO E CAPITAL/VIGIASUS**”.

DATA DO CONTRATO: 14 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 23 de Novembro de 2018.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.901,10 (Três Mil Novecentos e Um Reais e Dez Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 154/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av: João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, Campina do Simão-PR, CEP 85.148-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, neste ato representado por seu representante Legal, Senhor GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portador do RG nº 8.171.079-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.939-75, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICA SEGUINDO INTEGRALMENTE O DESCRETIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO IOAF CUSTEIO E CAPITAL/VIGIASUS**”.

DATA DO CONTRATO: 14 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 23 de Novembro de 2018.

VALOR TOTAL: **R\$ 22.722,71 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Um Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Termo de Aditivo n. 1  
Ata de Registro de Preço Nº 19/2017

Primeiro Termo de Aditivo Quantitativo a Ata de Registro de Preço **19/2017** firmado entre o Município de Pitanga e a empresa **CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro, a empresa **CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 1, para Ata de Registro de Preço 19/2017, referente à licitação 06/2017, na modalidade Pregão, para Aquisição de Emulsão Asfáltica, Em Atendimento a Secretaria Municipal da Cidade. Conforme o disposto a Seguir:

| CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto reequilíbrio econômico financeiro, em conformidade com Artigo 65, alínea d, da Lei Federal 8666/93. Conforme descrição abaixo:                                                                                                                                                                                                                                               |      |                            |                                                     |                              |                                      |                                      |                             |                |             |   |       |                                                     |     |          |          |       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------|---|-------|-----------------------------------------------------|-----|----------|----------|-------|--|
| <table><tr><th>Lote</th><th>Item</th><th>Código do produto /serviço</th><th>Descrição do produto/serviço</th><th>Unidade</th><th>Preço de de unitário medidilicaditoa</th><th>Preço unitário atualizadido</th><th>Valor reajuste</th></tr><tr><td>LOTE: 001 -</td><td>1</td><td>32168</td><td>EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETROLEO DE RUPTURA LENTA RL1C</td><td>TON</td><td>1.612,00</td><td>1.696,90</td><td>84,90</td></tr></table> | Lote | Item                       | Código do produto /serviço                          | Descrição do produto/serviço | Unidade                              | Preço de de unitário medidilicaditoa | Preço unitário atualizadido | Valor reajuste | LOTE: 001 - | 1 | 32168 | EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETROLEO DE RUPTURA LENTA RL1C | TON | 1.612,00 | 1.696,90 | 84,90 |  |
| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Item | Código do produto /serviço | Descrição do produto/serviço                        | Unidade                      | Preço de de unitário medidilicaditoa | Preço unitário atualizadido          | Valor reajuste              |                |             |   |       |                                                     |     |          |          |       |  |
| LOTE: 001 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1    | 32168                      | EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETROLEO DE RUPTURA LENTA RL1C | TON                          | 1.612,00                             | 1.696,90                             | 84,90                       |                |             |   |       |                                                     |     |          |          |       |  |

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas em todos os seus termos e condições os demais itens originais, não alteradas por este termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor forma .

Pitanga, 15/12/2017.

original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa  
Prefeito Municipal

original devidamente assinado

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017 – FUNREBOM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO n.º: 451/2017**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA USO DO CORPO DE BOMBEIROS DE GUARAPUAVA (FUNREBOM).

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 1.447/2007, e Lei Complementar n.º 123/2006.

**ABERTURA E CREDENCIAMENTO:** Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 22/01/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00 do dia 22/01/2018.

**PREGOEIRA:** MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 11 de dezembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 268/2017

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º: 450/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA AOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE FINANÇAS, DE MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 19/01/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 14h00 do dia 19/01/2018.

**PREGOEIRA:** JESSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 11 de dezembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 215/2017

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PROCESSO n.º 357/2017

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

| ADJUDICATÁRIA                                   | LOTES | VALOR                                          |
|-------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------|
| VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS<br>INFORMÁTICA ME | 1     | R\$ 7.118,00 (Sete mil cento e dezoito reais). |

Guarapuava, 13 de Dezembro de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 228/2017**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
PROCESSO n.º 377/2017  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei n.º 10.520/2002, e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

| ADJUDICATÁRIA                                            | LOTE | VALOR                                                |
|----------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------|
| CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA | 1    | R\$28.210,00 (Vinte e oito mil duzentos e dez reais) |

Guarapuava, 11 de Dezembro de 2017.  
**ABIMAE L DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos

**PREGÃO Nº 235/2017**  
**PROCESSO Nº. 389/2017**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

| ADJUDICATÁRIA                             | LOTES | VALOR          |
|-------------------------------------------|-------|----------------|
| FELCHAK & FERNANDES PROD. ARTISTICAS LTDA | 1.    | R\$ 109.000,00 |

Guarapuava, 08 de dezembro de 2017.  
**ABIMAE L DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 247/2017**  
**PROCESSO N.º: 413/2017**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, considerando ainda o parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município sob o Nº 2051/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

| ADJUDICATÁRIA                | LOTES     | VALOR     |
|------------------------------|-----------|-----------|
| NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP | 1,2,3 e 5 | 61.795,00 |
| DESERTO                      | 4         |           |

Guarapuava, 13 de dezembro de 2017.  
**ABIMAE L DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 251/2017**  
**PROCESSO N.º: 419/2017**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

| ADJUDICATÁRIA              | LOTES | VALOR     |
|----------------------------|-------|-----------|
| E O L RODRIGUES PESCA - ME | 1     | 34.000,00 |

Guarapuava, 13 de dezembro de 2017.  
**ABIMAE L DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos

**TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2017**  
PROCESSO n.º 382/2017  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Despacho, emitido pela Comissão Permanente de Licitações e, ainda, o Parecer Jurídico de n.º 1998/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e presente em fls. 210/217, declara **FRUSTRADO** o procedimento licitatório, realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 14/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS PARA PROJETO CENOTÉCNICO DO ANFITEATRO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO LUSTOSA DE OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – RECURSO LIVRE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.**

Guarapuava, 11 de Dezembro de 2017.  
**ABIMAE L DE LIMA VALENTIM**  
GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 78/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 454/2017**

**Objeto:** Manutenção e reparo em estofado de sofá - Capela Mortuária. Secretaria Municipal de Administração.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 2067/2017 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), para a Contratação da empresa **S A BORGES COMÉRCIO TECIDOS - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.624.564/0001-03.

**PUBLIQUE – SE**  
Guarapuava, 13 de dezembro de 2017.  
**ABIMAE L DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2017 FUNREBOM**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material de proteção e segurança para o Corpo de Bombeiros de Guarapuava para utilização no Aeroporto de Guarapuava. Secretaria Municipal de Finanças.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.  
**ATA N.º 014/2017**  
**CONTRATADA:** FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2017. (o) ABIMAE L DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 143/2017 - SRP**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo. Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.  
**ATA N.º 290/2017**  
**CONTRATADA:** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME  
**VALOR TOTAL:** R\$ 82.830,00 (Oitenta e dois mil oitocentos e trinta reais)  
**ATA N.º 291/2017**  
**CONTRATADA:** MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
**ATA N.º 292/2017**  
**CONTRATADA:** GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP  
**VALOR TOTAL:** R\$ 130.200,00 (Cento e trinta mil e duzentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 159/2017**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanente, com recurso oriundos do convênio 283/213. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.  
**CONTRATO N.º 216/2017**  
**CONTRATADA:** ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.268,80 (Um mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)  
**VIGÊNCIA:** 31-12-2017.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div><div>EXTRATO DE CONTRATO</div><div>PREGÃO PRESENCIAL N.º 173/2017</div><div>OBJETO: Aquisição de Meses e Cadeiras. Procuradoria Geral do Município.</div><div>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</div><div>CONTRATO N.º 225/2017</div><div>CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITOÓRIO LTDA ME</div><div>VALOR TOTAL: R\$ 1.914,00 (Um mil novecentos e quatorze reais)</div><div>CONTRATO Nº 226/2017</div><div>CONTRATADA: C.K. YOKOTA MÓVEIS ME</div><div>VALOR TOTAL: R\$ 2.325,00(Dois mil trezentos e vinte e cinco reais)</div><div>CONTRATO n.º 227/2017</div><div>CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS – ME</div><div>VALOR TOTAL: R\$ 1.974,00(Um mil novecentos e setenta e quatro reais)</div><div>VIGÊNCIA: 31-12-2017</div><div>DATA DA ASSINATURA: 11-10-2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <div><div>EXTRATO DE CONTRATO</div><div>PREGÃO PRESENCIAL N.º 174/2017</div><div>OBJETO: Aquisição de mobiliário. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</div><div>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</div><div>CONTRATO N.º 259/2017</div><div>CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP</div><div>VALOR TOTAL: R\$ 23.760,00 (Vinte e 31-12-2017 (doze) meses.</div><div>DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <div><div>EXTRATO DE CONTRATO</div><div>PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180/2017</div><div>OBJETO: Aquisição de equipamentos de Ar Condicionado. Secretaria Municipal de Educação.</div><div>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</div><div>CONTRATO N.º 262/2017</div><div>CONTRATADA: PISO CENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP</div><div>VALOR TOTAL: R\$ 35.180,00 (Trinta e cinco mil cento e oitenta reais)</div><div>VIGÊNCIA: 31-12-2017</div><div>DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <div><div>EXTRATO DE ATA</div><div>PREGÃO PRESENCIAL N.º 201/2017</div><div>OBJETO: Aquisição de reagentes químicos e materiais de laboratórios. Secretaria Municipal de Saúde.</div><div>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</div><div>ATA N.º 328/2017</div><div>CONTRATADA: VENDRAMINI &amp; TREVIZAN LTDA</div><div>VALOR TOTAL: R\$ 22.107,55 (Vinte e dois mil cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos)</div><div>ATA N.º 328/2017</div><div>CONTRATADA: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP</div><div>VALOR TOTAL: R\$ 17.324,13 (Dezessete mil trezentos e vinte quatro reais e treze centavos)</div><div>ATA N.º 328/2017</div><div>CONTRATADA: SUPRITECNICA EIRELI ME</div><div>VALOR TOTAL: 137.682,37 (Centro e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)</div><div>ATA N.º 328/2017</div><div>CONTRATADA: ALL LAB COMERCIAL EIRELI -EPP</div><div>VALOR TOTAL: 137.390,14 (Centro e trinta e sete mil trezentos e noventa reais e quatorze centavos)</div><div>VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.</div><div>DATA DA ASSINATURA: 27/11/217. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</div></div> | <div><div>EXTRATO DE CONTRATO</div><div>PREGÃO PRESENCIAL N.º 216/2017</div><div>OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Fisioterapia pelo método CUEVAS MEDEK EXERCISE para a paciente Maria Julia Hossni Parteka, conforme determinação judicial dos autos n.º 0008044-98.2017.8.16.0031. Secretaria Municipal de Saúde.</div><div>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</div><div>CONTRATO N.º 301/2017</div><div>CONTRATADA: RONERSON EPIFÂNIO DE OLIVEIRA ME</div><div>VALOR TOTAL: R\$ 27.839,52 (Vinte e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)</div><div>VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.</div><div>DATA DA ASSINATURA: 12-12-2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</div></div> | <div><div>EXTRATO DE CONTRATO</div><div>PREGÃO PRESENCIAL N.º 235/2017</div><div>OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para produção artística do Natal Encantado 2017.</div><div>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</div><div>CONTRATO N.º 299/2017</div><div>CONTRATADA: FELCHAK &amp; FERNANDES PRODUÇÃO ARTISTICAS LTDA</div><div>VALOR TOTAL: R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais)</div><div>VIGÊNCIA: 28/03/2018</div><div>DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <div><div>EXTRATO DE CONTRATO</div><div>CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N.º 002/2017</div><div>OBJETO: Contratação de empresa especializada em Regime de Empreitada Global, para execução de alambrado metálico, escada, rampas e reparos em geral na Quadra Esportiva da Escola Municipal Roberto Cunha. Secretaria Municipal de Educação.</div><div>CONTRATANTE: Município de Guarapuava.</div><div>CONTRATO Nº: 276/2017</div><div>CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI ME</div><div>VALOR TOTAL: R\$ 138.225,11 (Cento e trinta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e onze centavos).</div><div>VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta dias)</div><div>DATA DA ASSINATURA: 28-11-2017. Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <div><div>EXTRATO DE CONTRATO</div><div>CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N.º 002/2017</div><div>OBJETO: Contratação de empresa especializada em Regime de Empreitada Global, para execução de alambrado metálico, escada, rampas e reparos em geral na Quadra Esportiva da Escola Municipal PLANALTO e Silva. Secretaria Municipal de Educação.</div><div>CONTRATANTE: Município de Guarapuava.</div><div>CONTRATO Nº: 277/2017</div><div>CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI ME</div><div>VALOR TOTAL: R\$ 113.790,40 (Cento e treze mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos).</div><div>VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta dias)</div><div>DATA DA ASSINATURA: 28-11-2017. Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</div></div>                                   | <div><div>EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 32/2017</div><div>OBJETO: Desenvolvimento de Estudos Técnicos Especializados para o Planejamento e Modelagem de Operação do Centro de Inovação de Guarapuava. Secretaria Municipal de Indústria e Comercio.</div><div>CONTRATANTE: Município de Guarapuava</div><div>CONTRATO nº: 169/2017</div><div>CONTRATADA: FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORA - CERTI</div><div>VALOR: R\$ 293.800,00 (Duzentos e noventa e três mil e oitocentos reais)</div><div>PRAZO: 12(doze) meses.</div><div>DATA DO CONTRATO: 21/08/2017.</div><div>FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, II, e c/c art. 13, Inciso I ambos da Lei 8.666/93</div><div>RATIFICAÇÃO: 17/08/2017 (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.</div></div> |

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 43/2017**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Transporte Urbano, para fornecimento de Vales Transportes – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava

**CONTRATO n.º:** 186/2017

**CONTRATADA:** TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA **VALOR:** R\$ 2.220,00 (Dois mil duzentos e vinte reais)

**PRAZO:** 30/05/2018.

**DATA DO CONTRATO:** 31-08-2017

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, I, da Lei 8.666/93

**RATIFICAÇÃO:** 31/08/2017 (o) ABIMAE DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 45/2017**

**OBJETO:** Locação de espaço físico para evento 11º Festival da Melhor Idade que irão ser realizados nos dias 29 e 30 de Setembro de 2017. Secretaria de Turismo.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava

**CONTRATO n.º:** 193/2017

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO SUPERPÃO LTDA

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**PRAZO:** 30-11-2017.

**DATA DO CONTRATO:** 11/09/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, II, da Lei 8.666/93

**RATIFICAÇÃO:** 06/09/2017 (o) ABIMAE DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 51/2017**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Transporte Urbano, para fornecimento de Vales Transportes – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava

**CONTRATO n.º:** 213/2017

**CONTRATADA:** TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA **VALOR:** R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais)

**PRAZO:** 30/5/2018

**DATA DO CONTRATO:** 26/09/2017

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, I, da Lei 8.666/93

**RATIFICAÇÃO:** 19/09/2017 (o) ABIMAE DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 71/2017**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de laboratório. Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATO:** N.º 267/2017

**CONTRATADA:** L. C. I. PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA EPP

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.244,60 (Dez mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

**CONTRATO:** N.º 268/2017

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.599,90 (Um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

**PRAZO:** 180 (dento e oitenta) dias

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** 16/11/2017 (o) ABIMAE DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e contratos.

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 253/2017**

Processo n.º: 421/2017

**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, e, ainda, o Parecer Jurídico de n.º 2084/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e presente em fls. 143/148, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para a seguinte empresa:

| ADJUDICATÁRIA | LOTES     | VALOR |
|---------------|-----------|-------|
| DESERTOS      | 1, 2 e 3. | -     |

Guarapuava, 14 de Dezembro de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 254/2017  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo n.º: 422/2017

**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, e, ainda, o Parecer Jurídico de n.º 2078/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e presente em fls. 231/239, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para a seguinte empresa:

| ADJUDICATÁRIA                                | LOTES                                               | VALOR                                                 |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17 e 18. | R\$ 10.187,00 (Dez mil cento e oitenta e sete reais). |
| DESERTOS                                     | 13, 14 e 15.                                        | -                                                     |

Guarapuava, 14 de Dezembro de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Contratos

**RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 67/2017  
PROCESSO n.º 459/2017**

**Objeto:** Passagens de transporte rodoviário Guarapuava/Pr à Ponta Grossa/Pr. Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1946/2017, e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), para a contratação do EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, inscrita no CNPJ n.º 80.227.796/0001-59.

**PUBLIQUE – SE**

Guarapuava, 14 de dezembro de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Contratos

**RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 68/2017  
PROCESSO n.º 464/2017**

**Objeto:** Aquisição de GIBITECA INTERMEDIÁRIA visando compor acervo bibliográfico do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUs de acordo com as especificações e quantidades estimadas estabelecida no anexo 1. INEXIGIBI-Recurso vinculado.-Secretaria Municipal de Educação e Cultura".

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 2083/2017, e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), para a contratação do PANINI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 58.732.058/0001-00.

**PUBLIQUE – SE**

Guarapuava, 14 de dezembro de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Contratos

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 79/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 462/2017**

**Objeto:** Aquisição Emergencial de Lâminas porcas e parafusos para 4 motor niveladoras. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 2054/2017 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais), para a contratação da empresa **J MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.400.519/0001-20.

**PUBLIQUE – SE**

Guarapuava, 14 de dezembro de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Contratos

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RATIFICAÇÃO</b><br/><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 80/2017</b><br/><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 465/2017</b></p> <p><b>Objeto:</b> Aquisição de veículo 0 km automotor - Termo de Adesão Estadual ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Deliberação nº 034/2012 CEAS/PR, 014/2016 CEAS/PR.</p> <p>O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 2087/2017 e Autorização da Gerente de Compras, <b>RATIFICA</b> a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais), para a Contratação da empresa <b>FANCAR VEÍCULOS LTDA</b>, inscrita no CNPJ sob n.º 05.677.629/0006-07.</p> <p><b>PUBLIQUE – SE</b><br/>Guarapuava, 14 de dezembro de 2017.<br/><b>ABIMAEI DE LIMA VALENTIM</b><br/>Gerente de Licitações e Contratos</p> | <p><b>EXTRATO DE CONTRATO</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL N.º 223/2017</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fogão, Geladeira/Refrigerador, Micro-ondas, Forno Elétrico, para atender o Projeto de Trabalho Técnico e Social – PPTS Empreendimento Residencial São Francisco. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.</p> <p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</b></p> <p><b>CONTRATO N.º 284/2017</b></p> <p><b>CONTRATADA:</b> FLC SUPRIMENTOS LTDA ME</p> <p><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 6.479,97 (Seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)</p> <p><b>CONTRATO N.º 285/2017</b></p> <p><b>CONTRATADA:</b> F.B. BORGES EQUIPAMENTOS – EIRELI - ME</p> <p><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 10.948,00 (Dez mil novecentos e quarenta e oito reais)</p> <p><b>CONTRATO N.º 286/2017</b></p> <p><b>CONTRATADA:</b> PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP</p> <p><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 3.770,00 (Três mil setecentos e setenta reais)</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 30-03-2018</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 04-12-2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p> | <p><b>EXTRATO DE ATA</b><br/><b>PREGÃO ELETRÔNICO N.º 226/2017</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de material de distribuição gratuita, cobertores e colchões. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.</p> <p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</b></p> <p><b>ATA N.º 335/2017</b></p> <p><b>CONTRATADA:</b> SONHOS COLCHÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP</p> <p><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 64.893,00 (Sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais).</p> <p><b>ATA N.º 336/2017</b></p> <p><b>CONTRATADA:</b> VITTAFLX INDO E COMERCIO DE MOVEISE COLCHÕES LTDA EPP</p> <p><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 36.213,00 (Trinta e seis mil duzentos e treze reais)</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses.</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 06-12-2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>                                               |
| <p><b>EXTRATO DE CONTRATO</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL N.º 245/2017</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de Mobiliário Urbano – Bicicletário, Banco, Floreiras. Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.</p> <p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.</b></p> <p><b>CONTRATO N.º 289/2017</b></p> <p><b>CONTRATADA:</b> DELTA IND. E COM. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA</p> <p><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais)</p> <p><b>CONTRATO N.º 290/2017</b></p> <p><b>CONTRATADA:</b> DISBRAPLAC LTDA EPP</p> <p><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 86.930,00 (Oitenta e seis mil novecentos e trinta reais)</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 28/02/2018</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 06/12/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p><b>EXTRATO DE CONTRATO</b><br/><b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2017</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada na pavimentação asfáltica nos bairros Jardim Aeroporto e Feroz II, referente ao contrato de repasse nº 829725/2001/ m cidades/caixa, conforme planilhas, memorial descritivo, cronograma e demais especificações contidas em edital. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Município de Guarapuava.</p> <p><b>CONTRATO Nº:</b> 296/2017</p> <p><b>CONTRATADA:</b> FORTE BRASIL ENGENHARIA EIRELI EPP</p> <p><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 2.869.967,15 (Dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses.</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 07-12-2017. Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p><b>EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 62/2017</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Passagens de transporte rodoviário – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Município de Guarapuava</p> <p><b>CONTRATO nº:</b> 280/2017</p> <p><b>CONTRATADA:</b> EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA</p> <p><b>VALOR:</b> R\$ 4.121,50 (Quatro mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos)</p> <p><b>PRAZO:</b> 12(doze) meses</p> <p><b>DATA DO CONTRATO:</b> 29/11/2017</p> <p><b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, I, da Lei 8.666/93</p> <p><b>RATIFICAÇÃO:</b> 29/11/2017 (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.</p>                                                                                                                                        |
| <p><b>EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 64/2017</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento institucional para a paciente Maria Laís Aparecida Maneira Assumpção. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Município de Guarapuava</p> <p><b>CONTRATO nº:</b> 287/2017</p> <p><b>CONTRATADA:</b> LAR PEQUEO ACOCHEGO EIRELI EPP</p> <p><b>VALOR:</b> R\$ 43.878,24 (Quarenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)</p> <p><b>PRAZO:</b> 12 (doze) meses.</p> <p><b>DATA DO CONTRATO:</b> 06-12-2017</p> <p><b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, I, da Lei 8.666/93</p> <p><b>RATIFICAÇÃO:</b> 05/12/2017 (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.</p>                                                                                                                                                                                                              | <p><b>EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 80/2017</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de veículo 0 km automotor - Termo de Adesão Estadual ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Deliberação nº 034/2012 CEAS/PR, 014/2016 CEAS/PR.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Município de Guarapuava.</p> <p><b>CONTRATO:</b> N.º 303/2017</p> <p><b>CONTRATADA:</b> FANCAR VEÍCULOS LTDA</p> <p><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais).</p> <p><b>PRAZO:</b> 14/12/2017 à 31/12/2017</p> <p><b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> Artigo 24, V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p><b>RATIFICAÇÃO:</b> 14/12/2017 (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e contratos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p><b>EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 073/2015</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Locação de um imóvel situado a Rua Barão do Capanema, nº 788, Santa Cruz, um barracão em alvenaria comercial, medindo 800,00 m², para abrigar o projeto de atividades aquáticas. Recursos: Vinculados. Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Município de Guarapuava.</p> <p><b>CONTRATO Nº:</b> 284/2015</p> <p><b>CONTRATADO:</b> HIDRO ESPORTE ESCOLA DE NATAÇÃO LTDA – ME, tendo seu imóvel administrado por IMOBILIARIA GASPARGUARAPUAVA LTDA - EPP.</p> <p><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 83.436,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais).</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses.</p> <p><b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> 24 X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p><b>RATIFICAÇÃO:</b> 18/12/2015 (a) Ethel Alita Camargo de Oliveira – Gerente de Licitações e Contratos.</p> |

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ  
CNPJ 17.851.062/0001-00

I TERMO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

O Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a **SUSPENSÃO**, temporária, do processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2017, de acordo com o pedido formulado, devido à necessidade de melhor análise da qualificação técnica exigida em decorrência da impugnação tempestivamente interposta.

Publique-se.

Guarapuava, 15 de dezembro de 2017.

JOÃO EDSON DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 276/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 466/2017

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nº 1.168/2006 e 6.320/2017.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 26/01/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00 do dia 26/01/2018.

**PREGOEIRA:** JESSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 15 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE



**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 160/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** TÉCNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Comendador Antônio Domingues de Barros, nº146-c, Bacacheri, CEP: 82.250-670, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.290.777/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA portadora do RG nº 6.474.301-5 SESP/PR, inscrita no CPF/IMF sob o nº 341.067.909-04, a seguir denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DE PASSEIO NA AVENIDA DAS PALMEIRAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1007.663.89/2013. A SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXO AO EDITAL.

**DATA DO CONTRATO:** 15 de Dezembro de 2017.

**VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 235.951,60 (Duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 161/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** TÉCNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Comendador Antônio Domingues de Barros, nº146-c, Bacacheri, CEP: 82.250-670, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.290.777/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) DECIO BANDO portador do RG nº2.024.088-1 SESP/PR, inscrita no CPF/IMF sob o nº 341.067.909-04, a seguir denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DE PASSEIO NA AVENIDA DAS PALMEIRAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1007.660.23/2013, A SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXO AO EDITAL.

**DATA DO CONTRATO:** 15 de Dezembro de 2017.

**VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 216.262,17 (Duzentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 162/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua João Gonçalves Padilha, nº 420, Centro, Pitanga-PR, CEP: 85.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.562.926/0001-97, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) ADILSO CARDOSO portadora do RG 1615680-9 SESP/PR e inscrita no CPF/IMF sob o nº 326.895.199-68, denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GONÇALVES SIQUEIRA NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 206901/2013, A SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL.

**DATA DO CONTRATO:** 15 de Dezembro de 2017.

**VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 401.789,86 (Quatrocentos e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos),

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 120/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR  
**CONTRATADO:** JUAREZ ANTÔNIO GONÇALVES PALMITAL - ME  
CNPJ/MF: 02.670.336/0001-97

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO, MONTAGEM E CONsertos DE PNEUS NO VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME OS ITENS REALIONADOS NO ANEXO I.

O prazo de vigência do contrato nº 120/2017 do Pregão Presencial nº 043/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Fica aditivado o valor total do Item 01, 02, 03 e 04 do Contrato Administrativo nº. 120/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

| NÚMEROS DOS ITENS | VALOR ATUAL DOS ITENS | PERCENTUAL ADITIVO | VALOR DOS ITENS ATUALIZADO |
|-------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------|
| 01, 02, 03 e 04   | R\$13.992,00          | R\$3.496,00        | R\$17.488,00               |

**VIGÊNCIA:** 216 (Duzentos e Dezesseis) dias, ou seja, 04 de Agosto de 2018.

(original devidamente assinado)

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 151/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR  
**CONTRATADO:** VIEIRA E RETECHESKI LTDA  
CNPJ/MF: 10.902.446/0001-65

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMITAL - PR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 151/2017 do Pregão Presencial nº 056/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

**VIGÊNCIA:** 192 (Cento e Noventa e Dois) dias, ou seja, 11 de Julho de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 178/2015  
PREGÃO PRESENCIAL 096/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR  
**CONTRATADO:** COMÉRCIO VAREJISTA DE ALARMES INVOLÁVEL PITANGA LTDA - ME.  
CNPJ/MF: 09.615.047/0001-34

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO PALMITAL-PR.

Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo nº. 178/2015, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

| NÚMERO DO ITEM                                             | QTDDE ATUAL | VALOR ATUAL DO ITEM | QTDDE ADITIVADA | VALOR ADITIVADO | VALOR DO ITEM ATUALIZADO |
|------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|
| 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 | 24          | R\$ 26.304,00       | R\$ 52.608,00   | 12              | R\$ 78.912,00            |

Palmital, 05 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 182/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR  
**CONTRATADO:** VIEIRA E RETECHESKI LTDA  
CNPJ/MF: 10.902.446/0001-65

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – INTERNET, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR.

O prazo de vigência do contrato nº 182/2015 do Pregão Presencial nº 098/2015, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo nº. 182/2015, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

| NÚMEROS DOS ITENS                                                                                   | VALOR ATUAL DOS ITENS | PERCENTUAL ADITIVO | VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------------|
| 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 | R\$ 115.728,00        | R\$ 57.864,00      | R\$ 173.592,00              |

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, ou seja, 17 de Dezembro de 2018.

Palmital, 12 de Dezembro de 2017

(original devidamente assinado)

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div><div><div><b>MUNICÍPIO DE</b><br/><b>PALMITAL</b><br/><b>GESTÃO 2017/2020</b><br/><small>CNPJ-75.680.025/0001-82</small></div></div><div><div>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</div><div>PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017</div><div>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017</div><div>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2017</div></div><div><div>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR<br/>CONTRATADO: EDSON LECENKO - ME<br/>CNPJ/MF: nº. 10.592.583/0001-40</div><div>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.</div><div>O prazo de vigência do contrato nº 090/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.</div><div>VIGÊNCIA: 265 (Duzentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 22 de Setembro de 2018.</div><div>Palmital, 13 de Dezembro de 2017.</div><div>(original devidamente assinado)</div><div>VALDENEI DE SOUZA<br/>Prefeito Municipal</div></div></div>                                  | <div><div><div><b>MUNICÍPIO DE</b><br/><b>PALMITAL</b><br/><b>GESTÃO 2017/2020</b><br/><small>CNPJ-75.680.025/0001-82</small></div></div><div><div>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</div><div>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2017</div><div>PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017</div></div><div><div>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR<br/>CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME.<br/>CNPJ/MF: nº. 17.676.642/0001-08</div><div>OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017”.</div><div>O prazo de vigência do contrato nº 032/2017 do Pregão Presencial nº 003/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.</div><div>VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 11 de dezembro de 2018.</div><div>Palmital, 13 de Dezembro de 2017.</div><div>(original devidamente assinado)</div><div>VALDENEI DE SOUZA<br/>Prefeito Municipal</div></div></div>           | <div><div><div><b>MUNICÍPIO DE</b><br/><b>PALMITAL</b><br/><b>GESTÃO 2017/2020</b><br/><small>CNPJ-75.680.025/0001-82</small></div></div><div><div>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</div><div>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/2017</div><div>PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017</div></div><div><div>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR<br/>CONTRATADO: J B DE M FERREIRA &amp; CIA LTDA.<br/>CNPJ/MF: nº. 12.137.490/0001-51</div><div>OBJETO: “AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS E MEIOS FIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL”.</div><div>O prazo de vigência do contrato nº 223/2017 do Pregão Presencial nº 075/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.</div><div>VIGÊNCIA: 139 (Cento e Trinta e Nove) dias, ou seja, 19 de Maio de 2018.</div><div>Palmital, 13 de Dezembro de 2017.</div><div>(original devidamente assinado)</div><div>VALDENEI DE SOUZA<br/>Prefeito Municipal</div></div></div>                                                                   |
| <div><div><div><b>MUNICÍPIO DE</b><br/><b>PALMITAL</b><br/><b>GESTÃO 2017/2020</b><br/><small>CNPJ-75.680.025/0001-82</small></div></div><div><div>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</div><div>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2017</div><div>PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017</div><div>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2017</div></div><div><div>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR<br/>CONTRATADO: JULIANO BUENO 08733795940.<br/>CNPJ/MF: nº. 24.619.607/0001-12</div><div>CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DURANTE O EXERCÍCIO 2017.</div><div>O prazo de vigência do contrato nº 104/2017 do Pregão Presencial nº 037/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.</div><div>VIGÊNCIA: 224 (Cento e Trinta e Um) dias, ou seja, 12 de Agosto de 2018.</div><div>Palmital, 13 de Dezembro de 2017.</div><div>(original devidamente assinado)</div><div>VALDENEI DE SOUZA<br/>Prefeito Municipal</div></div></div>                                                                                                | <div><div><div><b>MUNICÍPIO DE</b><br/><b>PALMITAL</b><br/><b>GESTÃO 2017/2020</b><br/><small>CNPJ-75.680.025/0001-82</small></div></div><div><div>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</div><div>EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2017</div><div>PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017</div></div><div><div>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR<br/>CONTRATADO: LEILA APARECIDA DA ROCHA - ME.<br/>CNPJ/MF: nº. 21.918.061/0001-02</div><div>OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CURITIBA PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES QUE SE DESLOCAM ATE A CAPITAL PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS DE ASAÚDE. (CONFORME ANEXO I)”.</div><div>O prazo de vigência do contrato nº 141/2017 do Pregão Presencial nº 050/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.</div><div>VIGÊNCIA: 201 (Duzentos e Um) dias, ou seja, 20 de Julho de 2018.</div><div>Palmital, 07 de Dezembro de 2017.</div><div>(original devidamente assinado)</div><div>VALDENEI DE SOUZA<br/>Prefeito Municipal</div></div></div>                                      | <div><div><div><b>MUNICÍPIO DE</b><br/><b>PALMITAL</b><br/><b>GESTÃO 2017/2020</b><br/><small>CNPJ-75.680.025/0001-82</small></div></div><div><div>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</div><div>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2017</div><div>PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017</div></div><div><div>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR<br/>CONTRATADO: LIQUERIA BAGNHUK &amp; CIA LTDA - ME.<br/>CNPJ/MF: nº. 27.446.644/0001-64</div><div>OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICADORA DESTINADA AO CRAS, CASA LAR, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DE VINCULO E PROJÓVEM, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME O ANEXO I.</div><div>Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo n. 087/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.</div><div>VIGÊNCIA: 251 (Duzentos e Cinquenta e Um) Dias, ou seja, 08 de Setembro de 2018.</div><div>Palmital, 07 de Dezembro de 2017.</div><div>(original devidamente assinado)</div><div>VALDENIE DE SOUZA<br/>Prefeito Municipal</div></div></div> |
| <div><div><div><b>MUNICÍPIO DE</b><br/><b>PALMITAL</b><br/><b>GESTÃO 2017/2020</b><br/><small>CNPJ-75.680.025/0001-82</small></div></div><div><div>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</div><div>PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017</div><div>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2017</div><div>EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2017</div></div><div><div>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR<br/>CONTRATADO: A. MACIEL CONSTRUTORA – ME<br/>CNPJ/MF: nº. 27.584.337/0001-40</div><div>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CORTE DE PEDRAS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL DURANTE O ANO DE</div><div>O prazo de vigência do contrato nº 107/2017 do Pregão Presencial nº 039/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.</div><div>VIGÊNCIA: 222 (Duzentos e Vinte e Dois) dias, ou seja, 10 de Agosto de 2018.</div><div>Palmital, 13 de Dezembro de 2017.</div><div>(original devidamente assinado)</div><div>VALDENIE DE SOUZA<br/>Prefeito Municipal</div></div></div> | <div><div><div><b>MUNICÍPIO DE</b><br/><b>PALMITAL</b><br/><b>GESTÃO 2017/2020</b><br/><small>CNPJ-75.680.025/0001-82</small></div></div><div><div>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</div><div>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2017</div><div>PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017</div></div><div><div>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR<br/>CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP.<br/>CNPJ/MF: nº. 58.619.644/0001-42</div><div>OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017”.</div><div>O prazo de vigência do contrato nº 200/2017 do Pregão Presencial nº 065/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.</div><div>VIGÊNCIA: 157(Cento e Cinquenta e Sete) dias, ou seja, 06 de Junho de 2018.</div><div>Palmital, 13 de Dezembro de 2017.</div><div>(original devidamente assinado)</div><div>VALDENEI DE SOUZA<br/>Prefeito Municipal</div></div></div> | <div><div><div><b>MUNICÍPIO DE</b><br/><b>PALMITAL</b><br/><b>GESTÃO 2017/2020</b><br/><small>CNPJ-75.680.025/0001-82</small></div></div><div><div>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</div><div>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 228/2017</div><div>PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017</div></div><div><div>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR<br/>CONTRATADO: TORNEARIA NIEDUZIAK LTDA – ME.<br/>CNPJ/MF: nº. 13. 865.166/0001-12</div><div>OBJETO: “CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DURANTE O EXERCÍCIO 2017”.</div><div>Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo nº. 228/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.</div><div>VIGÊNCIA: 131 (Cento e Trinta e Um) dias, ou seja, 11 de Maio de 2018.</div><div>Palmital, 07 de Dezembro de 2017.</div><div>(original devidamente assinado)</div><div>VALDENEI DE SOUZA<br/>Prefeito Municipal</div></div></div>                                              |



**MUNICÍPIO DE**  
**PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR  
CONTRATADO: ANTÔNIO MACIEL - PALMITAL - ME.  
CNPJ/MF: nº. 10.797.656/0001-30

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017”.

O prazo de vigência do contrato nº 046/2017 do Pregão Presencial nº 006/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

DATA DO CONTRATO: 12 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 11 de Novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 75680025000182

PREGÃO Nº 090/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PROCESSO 134/2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR  
CONTRATADO: FREITAG LABORATÓRIOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 10.743.183/0001-99

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE ÁGUA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, ATRAVÉS DO RECURSO DO VIGIA SUS.

O prazo de vigência do contrato 172/2015 do Pregão Presencial n.º 090/2015, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo: 12 (Doze) meses, ou seja, até dia 01 de Dezembro de 2018.

Palmital, 30 de Novembro de 2017.

(ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO)

\_\_\_\_\_  
VALDENEI DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante



**MUNICÍPIO DE**  
**PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 063/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR  
CONTRATADO: PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA,  
CNPJ/MF: nº. 78.468.808/0001-95

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, MONTAGEM E CONSERTOS DE PNEUS NO VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME OS ITENS REALCIONADOS NO ANEXO I.

O prazo de vigência do contrato nº 122/2017 do Pregão Presencial nº 043/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 216 (Duzentos e Dezesesseis) dias, ou seja, 04 de Agosto de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

\_\_\_\_\_  
VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 232/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR  
CONTRATADO: ADRIKIL EXTINTORES LTDA ME.  
CNPJ/MF: nº. 01.461.959/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES COMPLETOS E RECARGAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo nº. 232/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 129 (Cento e Vinte e Nove) dias, ou seja, 09 de Maio de 2018.

Palmital, 07de Dezembro de2017.

(original devidamente assinado)

\_\_\_\_\_  
VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 213/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR  
CONTRATADO: GUAVIBEL DIST. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP.  
CNPJ/MF: nº. 79.183.919/0001-18

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR), DURANTE O ANO DE 2017”.

O prazo de vigência do contrato nº 213/2017 do Pregão Presencial nº 071/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 146 (Cento e Quarenta e Seis) dias, ou seja, 26 de Maio de 2018.

DATA DO CONTRATO: 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

\_\_\_\_\_  
VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR  
CONTRATADO: GELSON DA LUZ 05627718919.  
CNPJ/MF: nº. 27.702.750/0001-61

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURA/CONFECÇÕES DE ROUPAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITAL-PR DURANTE O ANO DE 2017”.

O prazo de vigência do contrato nº 142/2017 do Pregão Presencial nº 051/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 195 (Cento e Noventa e Cinco) dias, ou seja, 14 de Julho de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

\_\_\_\_\_  
VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 211/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR  
CONTRATADO: VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME.  
CNPJ/MF: nº18. 770.897/0001-06

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017”.

O prazo de vigência do contrato nº 0211/2017 do Pregão Presencial nº 067/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 152 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 01 de Junho de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2017

Pregão Nº. 110/2017.

quinze dias de dezembro de 2017, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 110/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições, com o adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para serviços de manutenção de veículos (molejo de caminhões). Em Atendimento as Secretarias Municipais do Interior e Meio Ambiente, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **M. S. BELLO - ME**, com sede à RUA MIGUEL ANTONIO ORANE , 1051 - CEP: 85200000 - BAIRRO: PITANGUINHA Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob 27.177.371/0001-08 representada pelo Srª. MARIZELY SUELY BELLO, portadora do CPF/MF sob o nº. 091.739.829-70, à saber::

| ÍTEM  | Lote | Item  | Código do produto/serviço        | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-------|------|-------|----------------------------------|------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 001   | 1    | 40166 | SERVIÇO DE SUSPENSÃO COMO MOLEJO |                              |                  | h                 | 2.800,00   | 5,00           | 14.000,00   |
| TOTAL |      |       |                                  |                              |                  |                   |            |                | 14.000,00   |

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)**.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| H190             | 14.002.18.542.1401.2088 | 511              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| H360             | 15.002.26.782.1501.2093 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 110/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 15 de dezembro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

M. S. BELLO - ME

18

Edição



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2017 Pregão Nº. 110/2017.

quinze dias de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 110/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para serviços de manutenção de veículos (molejo de caminhões). Em Atendimento as Secretarias Municipais do Interior e Meio Ambiente, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata, a empresa **MECANICA PESADA PLANALTO LTDA - ME**, com sede à R AMADEU BONASSOLI, 140 BARRAÇÃO - CEP: 85200000 - BAIRRO: VILA PLANALTO Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob 02.255.440/0001-15 representada pelo Srº. SIDNEI DA SILVA, portadora do CPF/MF sob o nº. 435.189-159-91, à saber::

| ÍTEMS |      |                           |                              |                  |                   |            |                |
|-------|------|---------------------------|------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|
| Lote  | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário |
| 001   | 2    | 40169                     | SERVIÇO DE SUSPENSÃO         | JH               | 500,00            | 40,00      | 20.000,00      |
| TOTAL |      |                           |                              |                  |                   |            | 20.000,00      |

- 1.1. – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falta, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |  |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|--|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |  |
| 4190             | 14.002.18.542.1401.2088 | 511              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |  |
| 4360             | 15.002.26.782.1501.2093 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |  |

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
  - a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2017.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 110/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 15 de dezembro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

MECANICA PESADA PLANALTO LTDA - ME



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação Pregão 110 nestes termos:

Data pregão 28/11/2017  
Objeto MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES SEC. DO INTERIOR E MEIO AMBIENTE

| M. S. BELLO - ME                   |   |                                  |  |         |            |       |             |
|------------------------------------|---|----------------------------------|--|---------|------------|-------|-------------|
| Lote/Item                          |   | Produto/Serviço                  |  | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1                                  | 1 | SERVIÇO DE SUSPENSÃO COMO MOLEJO |  | H       | 2.800,00   | 5,00  | 14.000,00   |
| TOTAL                              |   |                                  |  |         |            |       | 14.000,00   |
| MECANICA PESADA PLANALTO LTDA - ME |   |                                  |  |         |            |       |             |
| Lote/Item                          |   | Produto/Serviço                  |  | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1                                  | 2 | SERVIÇO DE SUSPENSÃO             |  | H       | 500,00     | 40,00 | 20.000,00   |
| TOTAL                              |   |                                  |  |         |            |       | 20.000,00   |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: **R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)**.

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 15 de dezembro de 2017.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Rm. (42) 3657- 1222  
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

### DECRETO N.º 094/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos que dispõe os Arts. 7º e 8º, I da Lei Municipal n.º 1.037/2016 – LOA 2017, resolve:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 1.299.340,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e trezentos e quarenta reais)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

| Codificação          | Especificação                                 | Valor R\$ |
|----------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 02                   | Poder Executivo                               |           |
| 02.001               | Gabinete do Prefeito                          |           |
| 04.122.0401.2-089    | Atividades Gabinete do Prefeito               |           |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                  | 17.440,00 |

| Codificação          | Especificação                                 | Valor R\$ |
|----------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 02                   | Poder Executivo                               |           |
| 02.002               | Assessoria Jurídica                           |           |
| 04.092.0401.2-088    | Atividades da Assessoria Jurídica             |           |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                  | 41.450,00 |
| 3.1.90.13.00.00      | Obrigações Patronais                          |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                  | 500,00    |

| Codificação          | Especificação                                  | Valor R\$ |
|----------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 03                   | Secretaria Municipal de Administração          |           |
| 03.002               | Departamento de Recursos Humanos               |           |
| 04.128.0401.2-084    | Atividades do Departamento de Recursos Humanos |           |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                   | 2.470,00  |

| Codificação       | Especificação                              | Valor R\$ |
|-------------------|--------------------------------------------|-----------|
| 03                | Secretaria Municipal de Administração      |           |
| 03.004            | Departamento de Licitações e Compras       |           |
| 04.122.0401.2-081 | Atividades do Departamento de Licitações e |           |

1



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Rm. (42) 3657- 1222  
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

|                      |                                               |           |
|----------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00.00      | Compras                                       |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |           |
|                      | Recursos Ordinários (Livres)                  | 14.280,00 |

| Codificação          | Especificação                                            | Valor R\$ |
|----------------------|----------------------------------------------------------|-----------|
| 03                   | Secretaria Municipal de Administração                    |           |
| 03.005               | Departamento de Serviços e Encargos Gerais               |           |
| 04.122.0401.2-080    | Atividades do Departamento de serviços e Encargos Gerais |           |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil            |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                             | 63.720,00 |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                                     |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                             | 7.410,00  |

| Codificação          | Especificação                            | Valor R\$ |
|----------------------|------------------------------------------|-----------|
| 04                   | Secretaria Municipal de Finanças         |           |
| 04.002               | Departamento de Tesouraria               |           |
| 04.123.0401.2-073    | Atividades do Departamento de Tesouraria |           |
| 3.1.90.13.00.00      | Obrigações Patronais                     |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)             | 210,00    |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                     |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)             | 230,00    |

| Codificação          | Especificação                                 | Valor R\$ |
|----------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 04                   | Secretaria Municipal de Finanças              |           |
| 04.003               | Departamento de Contabilidade                 |           |
| 04.122.0401.2-072    | Atividades do Departamento de Contabilidade   |           |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                  | 36.350,00 |

| Codificação          | Especificação                                              | Valor R\$ |
|----------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 05                   | Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Com       |           |
| 05.002               | Departamento de Agricultura e Pecuária                     |           |
| 20.606.2001.1-008    | Patrulha de Assistência Mecanizada                         |           |
| 3.3.20.93.00.00      | Indenizações e Restituições                                |           |
| 722.1006.03.99.01.02 | Convênio Mapa - Equipamentos Agrícolas C. Rep. 827/09/2016 |           |
|                      |                                                            | 3.530,00  |

| Codificação          | Especificação                         | Valor R\$ |
|----------------------|---------------------------------------|-----------|
| 06                   | Secretaria Municipal de Transporte    |           |
| 06.002               | Departamento Rodoviário               |           |
| 26.782.2601.2-029    | Atividades do Departamento Rodoviário |           |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                  |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)          | 2.320,00  |

2



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Rm. (42) 3657- 1222  
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

|                      |                                               |            |
|----------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |            |
| 101.0101.02.01.00.00 | Fundeb 60%                                    | 284.800,00 |

| Codificação          | Especificação                                  | Valor R\$ |
|----------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 08                   | Fundo Municipal de Saúde                       |           |
| 08.002               | Fundo Municipal de Saúde                       |           |
| 10.301.1001.2-043    | Atividades do Fundo Municipal de Saúde         |           |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  |           |
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 43.510,00 |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                           |           |
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 6.020,00  |
| 3.3.90.30.00.00      | Material de Consumo                            |           |
| 015.010.01.07.00.00  | Taxas e Encargos Poder de Polícia              | 20.000,00 |

| Codificação          | Especificação                                 | Valor R\$ |
|----------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 09                   | Secretaria Municipal de Promoção Social       |           |
| 09.002               | Fundo Municipal de Assistência Social         |           |
| 08.243.0801.2-056    | Encargos Manutenção do Conselho Tutelar       |           |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                  | 10.810,00 |
| 3.1.90.13.00.00      | Obrigações Patronais                          |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                  | 130,00    |

| Codificação          | Especificação                             | Valor R\$ |
|----------------------|-------------------------------------------|-----------|
| 10                   | Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo |           |
| 10.002               | Departamento de Obras                     |           |
| 04.122.0401.2-069    | Atividades do Departamento de Obras       |           |
| 3.1.90.13.00.00      | Obrigações Patronais                      |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)              | 2.130,00  |

| Codificação          | Especificação                                   | Valor R\$ |
|----------------------|-------------------------------------------------|-----------|
| 12                   | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo |           |
| 12.001               | Gabinete do Secretário de Meio Ambiente         |           |
| 18.541.1801.2-013    | Atividades do Gabinete do Secretário            |           |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                    | 4.450,00  |
| 3.1.90.13.00.00      | Obrigações Patronais                            |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                    | 870,00    |

| Codificação       | Especificação                            | Valor R\$ |
|-------------------|------------------------------------------|-----------|
| 13                | Encargos Gerais do Município             |           |
| 13.001            | Encargos Especiais                       |           |
| 28.843.2801.0-016 | Amortização e Encargos da Dívida Interna |           |
| 4.6.91.71.00.00   | Principal da Dívida Por Contrato         |           |

4



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Rm. (42) 3657- 1222  
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

|                      |                              |           |
|----------------------|------------------------------|-----------|
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 85.000,00 |
|----------------------|------------------------------|-----------|

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES | 1.299.340,00 |
|-------------------------|--------------|

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no anterior será utilizado:

a) O Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:

| FORTE                | Especificação                                              | VALOR R\$ |
|----------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 722.1006.03.99.01.02 | Convênio Mapa - Equipamentos Agrícolas C. Rep. 827/09/2016 | 3.530,00  |

b) O cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

| Codificação          | Especificação                   | Valor R\$ |
|----------------------|---------------------------------|-----------|
| 02                   | Poder Executivo                 |           |
| 02.001               | Gabinete do Prefeito            |           |
| 04.122.0401.2-089    | Atividades Gabinete do Prefeito |           |
| 3.1.90.13.00.00      | Obrigações Patronais            |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)    | 12.000,00 |

| Codificação          | Especificação                     | Valor R\$ |
|----------------------|-----------------------------------|-----------|
| 02                   | Poder Executivo                   |           |
| 02.002               | Assessoria Jurídica               |           |
| 04.092.0401.2-088    | Atividades da Assessoria Jurídica |           |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais              |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)      | 16.000,00 |

| Codificação          | Especificação                            | Valor R\$ |
|----------------------|------------------------------------------|-----------|
| 02                   | Poder Executivo                          |           |
| 02.003               | Assessoria de Planejamento               |           |
| 04.121.0401.2-087    | Atividades da Assessoria de Planejamento |           |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                     |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)             | 2.000,00  |

| Codificação          | Especificação                                              | Valor R\$ |
|----------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 02                   | Poder Executivo                                            |           |
| 02.004               | Coordenadoria do Sistema de Controle Interno               |           |
| 04.124.0401.2-086    | Atividades da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno |           |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil              |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                               | 8.000,00  |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                                       |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                               | 11.000,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|-------------|---------------|-----------|
|-------------|---------------|-----------|

5



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Rm. (42) 3657- 1222  
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

|                      |                                                |          |
|----------------------|------------------------------------------------|----------|
| 03                   | Secretaria Municipal de Administração          |          |
| 03.002               | Departamento de Recursos Humanos               |          |
| 04.128.0401.2-084    | Atividades do Departamento de Recursos Humanos |          |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                           |          |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres)                   | 5.000,00 |

| Codificação          | Especificação                                  | Valor R\$ |
|----------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 03                   | Secretaria Municipal de Administração          |           |
| 03.005               | Departamento de Serviços e Encargos Gerais     |           |
| 04.122.0401.2-011    | Apoio a Entidades Municipalistas               |           |
| 3.3.90.39.00.00      | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                   | 10.000,00 |



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222  
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

|                      |                                                  |                  |
|----------------------|--------------------------------------------------|------------------|
| 04.123.0401.2-074    | Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças |                  |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                             |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                     | 2.000,00         |
| <b>Codificação</b>   |                                                  |                  |
| 04                   | Secretaria Municipal de Finanças                 | <b>Valor R\$</b> |
| 04.002               | Departamento de Tesouraria                       |                  |
| 04.123.0401.2-073    | Atividades do Departamento de Tesouraria         |                  |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil    |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                     | 7.000,00         |

|                      |                                                |                  |
|----------------------|------------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b>   |                                                |                  |
| 04                   | Secretaria Municipal de Finanças               | <b>Valor R\$</b> |
| 04.003               | Departamento de Contabilidade                  |                  |
| 04.122.0401.2-072    | Atividades do Departamento de Contabilidade    |                  |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                           |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                   | 12.000,00        |
| 3.3.90.39.00.00      | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                   | 15.000,00        |

|                      |                                                  |                  |
|----------------------|--------------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b>   |                                                  |                  |
| 04                   | Secretaria Municipal de Finanças                 | <b>Valor R\$</b> |
| 04.004               | Departamento de Cadastro/Trib/Fiscalização       |                  |
| 04.129.0401.2-071    | Atividades do Departamento Cad/Trib/Fiscalização |                  |
| 3.1.90.13.00.00      | Obrigações Patronais                             |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                     | 9.600,00         |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                             |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                     | 15.600,00        |

|                      |                                                      |                  |
|----------------------|------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b>   |                                                      |                  |
| 05                   | Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Com | <b>Valor R\$</b> |
| 05.001               | Gabinete do Secretário de Agricultura, Ind. Comérc.  |                  |
| 20.606.2001.2-025    | Atividades do gabinete do Secretário de Agricultura  |                  |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil        |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                         | 3.000,00         |
| 3.1.90.13.00.00      | Obrigações Patronais                                 |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                         | 7.000,00         |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                                 |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                         | 2.000,00         |

|                    |                                                      |                  |
|--------------------|------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b> |                                                      |                  |
| 05                 | Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Com | <b>Valor R\$</b> |
| 05.002             | Departamento de Agricultura e Pecuária               |                  |
| 20.606.2001.2-024  | Atividades do Depto de Agricultura e Pecuária        |                  |

7



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222  
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

|                      |                                               |           |
|----------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                  | 18.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00      | Obrigações Patronais                          |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                  | 25.600,00 |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                          |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                  | 36.000,00 |

|                      |                                                      |                  |
|----------------------|------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b>   |                                                      |                  |
| 05                   | Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Com | <b>Valor R\$</b> |
| 05.003               | Departamento de Indústria e Comércio                 |                  |
| 23.695.2001.2-023    | Atividades do Depto de Indústria e Comércio          |                  |
| 3.3.90.30.00.00      | Material de Consumo                                  |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                         | 10.000,00        |

|                      |                                                    |                  |
|----------------------|----------------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b>   |                                                    |                  |
| 06                   | Secretaria Municipal de Transporte                 | <b>Valor R\$</b> |
| 06.001               | Gabinete do Secretário de Transporte               |                  |
| 26.782.2601.2-030    | Atividades do Gabinete do Secretário de Transporte |                  |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil      |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                       | 4.000,00         |

|                      |                                               |                  |
|----------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b>   |                                               |                  |
| 06                   | Secretaria Municipal de Transporte            | <b>Valor R\$</b> |
| 06.002               | Departamento Rodoviário                       |                  |
| 26.782.2601.2-029    | Atividades do Departamento Rodoviário         |                  |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                  | 5.000,00         |
| 3.1.90.13.00.00      | Obrigações Patronais                          |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                  | 13.000,00        |

|                      |                                                |                  |
|----------------------|------------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b>   |                                                |                  |
| 06                   | Secretaria Municipal de Transporte             | <b>Valor R\$</b> |
| 06.003               | Departamento de Oficina Mecânica               |                  |
| 26.782.2601.2-028    | Atividades do Departamento de Oficina Mecânica |                  |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                   | 16.000,00        |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                           |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                   | 2.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00      | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                   | 40.020,00        |

|                    |                                    |                  |
|--------------------|------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b> |                                    |                  |
| 07                 | Secretaria Municipal de Educação   | <b>Valor R\$</b> |
| 07.001             | Gabinete do secretário de Educação |                  |

8



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222  
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

|                      |                                                  |          |
|----------------------|--------------------------------------------------|----------|
| 12.361.1201.2-042    | Atividades do gabinete do Secretário de Educação |          |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil    |          |
| 103.0103.01.01.00.00 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB   | 2.200,00 |

|                      |                                                |                  |
|----------------------|------------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b>   |                                                |                  |
| 07                   | Secretaria Municipal de Educação               | <b>Valor R\$</b> |
| 07.002               | Departamento de Ensino Fundamental             |                  |
| 12.361.1201.2-037    | Reequipamento Secretaria de Educação           |                  |
| 4.4.90.52.00.00      | Equipamentos e Material Permanente             |                  |
| 103.0103.01.01.00.00 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 12.360,00        |
| 107.0107.99.01.00.00 | Salário-Edificação                             | 9.500,00         |

|                      |                                                |                  |
|----------------------|------------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b>   |                                                |                  |
| 07                   | Secretaria Municipal de Educação               | <b>Valor R\$</b> |
| 07.002               | Departamento de Ensino Fundamental             |                  |
| 12.361.1201.2-033    | Atividades Manutenção da Educação Especial     |                  |
| 3.3.90.30.00.00      | Material de Consumo                            |                  |
| 104.0104.01.01.00.00 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 10.000,00        |
| 103.0103.01.01.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 2.200,00         |
| 104.0104.01.01.00.00 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 50.000,00        |

|                      |                                                |                  |
|----------------------|------------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b>   |                                                |                  |
| 07                   | Secretaria Municipal de Educação               | <b>Valor R\$</b> |
| 07.002               | Departamento de Ensino Fundamental             |                  |
| 12.361.1201.2-040    | Atividades Manutenção do Ensino Fundamental    |                  |
| 3.3.90.30.00.00      | Material de Consumo                            |                  |
| 104.0104.01.01.00.00 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 10.000,00        |
| 3.3.90.39.00.00      | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |                  |
| 104.0104.01.01.00.00 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 16.800,00        |

|                      |                                                |                  |
|----------------------|------------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b>   |                                                |                  |
| 07                   | Secretaria Municipal de Educação               | <b>Valor R\$</b> |
| 07.002               | Departamento de Ensino Fundamental             |                  |
| 12.361.1201.2-040    | Atividades Manutenção da Educação Especial     |                  |
| 3.3.90.30.00.00      | Material de Consumo                            |                  |
| 104.0104.01.01.00.00 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 14.000,00        |
| 3.3.90.39.00.00      | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |                  |
| 104.0104.01.01.00.00 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica   | 24.000,00        |

|                      |                                               |                  |
|----------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b>   |                                               |                  |
| 07                   | Secretaria Municipal de Educação              | <b>Valor R\$</b> |
| 07.003               | Departamento de Educação Infantil             |                  |
| 12.365.1201.2-041    | Atividades Manutenção da Educação Infantil    |                  |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |                  |
| 104.0104.01.01.00.00 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 20.000,00        |

9



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222  
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

|                      |                                               |                  |
|----------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.13.00.00      | Obrigações Patronais                          |                  |
| 104.0104.01.01.00.00 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 5.000,00         |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                          |                  |
| 104.0104.01.01.00.00 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  | 3.000,00         |
| <b>Codificação</b>   |                                               |                  |
| 07                   | Secretaria Municipal de Educação              | <b>Valor R\$</b> |
| 07.004               | Departamento de FUNDEB                        |                  |
| 12.361.1201.2-031    | Manutenção da Educação Básica – FUNDEB 40%    |                  |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |                  |
| 102.0102.01.01.00.00 | Fundeb 40%                                    | 284.800,00       |

|                      |                                                   |                  |
|----------------------|---------------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b>   |                                                   |                  |
| 08                   | Fundo Municipal de Saúde                          | <b>Valor R\$</b> |
| 08.002               | Fundo Municipal de Saúde                          |                  |
| 10.301.1001.2-043    | Atividades do Fundo Municipal de Saúde            |                  |
| 3.3.90.34.00.00      | Outras Despesas de Pessoal – Contratos Terceiriz. |                  |
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)    | 49.530,00        |

|                      |                                                      |                  |
|----------------------|------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b>   |                                                      |                  |
| 09                   | Secretaria Municipal de Promoção Social              | <b>Valor R\$</b> |
| 09.001               | Gabinete do Secretário de Promoção Social            |                  |
| 08.244.0801.2-063    | Atividades do Gabinete do Secretário Promoção Social |                  |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil        |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                         | 8.000,00         |
| 3.1.90.13.00.00      | Obrigações Patronais                                 |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                         | 9.000,00         |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                                 |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                         | 2.000,00         |

|                      |                                                     |                  |
|----------------------|-----------------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b>   |                                                     |                  |
| 09                   | Secretaria Municipal de Promoção Social             | <b>Valor R\$</b> |
| 09.0042              | Departamento de Assistência Social                  |                  |
| 08.244.0801.2-05960  | Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social |                  |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil       |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                        | 36.000,00        |
| 3.1.90.13.00.00      | Obrigações Patronais                                |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                        | 27.000,00        |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                                |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                        | 16.000,00        |
| 3.3.90.30.00.00      | Material de Consumo                                 |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                        | 40.500,00        |

|                    |                                           |                  |
|--------------------|-------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b> |                                           |                  |
| 10                 | Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | <b>Valor R\$</b> |

10



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222  
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

|                      |                                               |           |
|----------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 10.002               | Departamento de Obras                         |           |
| 04.122.0401.2-069    | Atividades do Departamento de Obras           |           |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                  | 21.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                          |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                  | 9.000,00  |

|                      |                                               |                  |
|----------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b>   |                                               |                  |
| 10                   | Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo     | <b>Valor R\$</b> |
| 10.003               | Departamento de Urbanismo                     |                  |
| 15.452.1501.2-066    | Atividades do Departamento de Urbanismo       |                  |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                  | 95.000,00        |
| 3.1.90.13.00.00      | Obrigações Patronais                          |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                  | 21.000,00        |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                          |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                  | 31.000,00        |

|                      |                                                 |                  |
|----------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b>   |                                                 |                  |
| 11                   | Secretaria Municipal de Esporte                 | <b>Valor R\$</b> |
| 11.001               | Gabinete do Secretário de Esporte               |                  |
| 27.812.2701.2-020    | Atividades do Gabinete do Secretário de Esporte |                  |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                    | 23.000,00        |
| 3.1.90.13.00.00      | Obrigações Patronais                            |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                    | 4.900,00         |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                            |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                    | 2.000,00         |

|                      |                                               |                  |
|----------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b>   |                                               |                  |
| 11                   | Secretaria Municipal de Esporte               | <b>Valor R\$</b> |
| 11.002               | Departamento de Esportes                      |                  |
| 27.812.2701.2-018    | Atividades do Departamento de Esportes        |                  |
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                  | 31.000,00        |
| 3.1.90.13.00.00      | Obrigações Patronais                          |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                  | 2.000,00         |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                          |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                  | 16.000,00        |

|                    |                                       |                  |
|--------------------|---------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b> |                                       |                  |
| 11                 | Secretaria Municipal de Esporte       | <b>Valor R\$</b> |
| 11.003             | Departamento de Cultura               |                  |
| 13.392.1301.2-022  | Atividades do Departamento de Cultura |                  |

11



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222  
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

|                      |                                               |           |
|----------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00.00      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                  | 34.200,00 |
| 3.1.91.13.00.00      | Obrigações Patronais                          |           |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)                  | 13.000,00 |

|                      |                                          |                  |
|----------------------|------------------------------------------|------------------|
| <b>Codificação</b>   |                                          |                  |
| 13                   | Encargos Gerais do Município             | <b>Valor R\$</b> |
| 13.001               | Encargos Especiais                       |                  |
| 28.843.2801.0-016    | Amortização e Encargos da Dívida Interna |                  |
| 4.6.90.71.00.00      | Principal da Dívida Contratual Resgatado |                  |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (livres)             | 15.000,00        |

|                        |  |              |
|------------------------|--|--------------|
| SOMA DOS CANCELAMENTOS |  | 1.295.810,00 |
|------------------------|--|--------------|

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 15 de dezembro de 2017.

Valdenei de Souza  
Prefeito Municipal

12

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 69/2017 – CISGAP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA/PINHÃO/TURVO – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523, Centro, Guarapuava, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.540.117/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, brasileiro, portador do RG: 6.258.062-3/SSPPR e CPF nº. 032.157.469-99, residente e domiciliado nesta cidade, com procuração a Sra. Eliane de Fátima Silva Dracena, para assinar contratos e prorrogações de contrato, inscrita no CPF sob nº. 465.791.509-63, portadora do RG nº. 3.311.638-1/SSPPR, Diretora Executiva do CISGAP, doravante denominado CONTRATANTE e outro lado a empresa GP Serviços de Saúde Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.255.621/0001-81, neste ato representado pela Sra. Patrícia Brito da Costa Jeronimo, portadora do CPF Nº 055.911.947-02 RG Nº 13.142.931-2, residente e domiciliado em Guarapuava-Pr, doravante denominada CONTRATADA, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecendo às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2017, fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO da empresa GP Serviços de Saúde Ltda, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no edital e do contrato, que dele faz parte integrante.

Considerando que o Edital de Chamamento Público Nº 001/2017 não previa remuneração especial para a hora plantão em feriado final de ano, mais especificamente de 24 a 25 de Dezembro e 31 de Dezembro a 01 de Janeiro e em tais datas a oferta de profissionais é muito limitada, havendo risco em caso de falta de médicos de desatendimento à população; e o serviço público deve ser continuado e ininterrupto, principalmente aquele atinente à saúde pública; foi criado o Aditivo de Edital publicado na data de 14 de dezembro de

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**DECRETO Nº 378, DE 15 DEZEMBRO DE 2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos Art.7º e 8º da Lei Orçamentária 2055/2016 de 22/12/2016,

**RESOLVE**

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), destinados a suportar as despesas abaixo especificadas:

|                 |       |                                                  |           |
|-----------------|-------|--------------------------------------------------|-----------|
| Classificação   | 6     | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA       | 23.000,00 |
|                 | 6.001 | GABINETE DO SECRETÁRIO - SEED                    |           |
| 12.122.0602.202 |       | Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação |           |
| 3.3.90.39.00.00 |       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |           |
| 1220            | 104   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica     |           |

|                 |        |                                                |           |
|-----------------|--------|------------------------------------------------|-----------|
| Classificação   | 10     | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER       | 15.000,00 |
|                 | 10.002 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER     |           |
| 27.813.1001.205 |        | Esporte para Todos                             |           |
| 3.3.90.39.00.00 |        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |           |
| 2880            | 0      | Recursos Ordinários (Livres)                   |           |

|                 |        |                                       |           |
|-----------------|--------|---------------------------------------|-----------|
| Classificação   | 14     | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 20.000,00 |
|                 | 14.002 | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE      |           |
| 18.542.1401.208 |        | Gestão de Resíduos Sólidos            |           |
| 3.3.90.30.00.00 |        | MATERIAL DE CONSUMO                   |           |
| 4150            | 511    | Taxas - Prestação de Serviços         |           |

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

|                 |        |                                              |            |
|-----------------|--------|----------------------------------------------|------------|
| Classificação   | 15     | SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR             | 150.000,00 |
|                 | 15.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO               |            |
| 26.782.1501.209 |        | Manutenção do Departamento de Obras e Viação |            |
| 3.3.90.30.00.00 |        | MATERIAL DE CONSUMO                          |            |
| 4340            | 0      | Recursos Ordinários (Livres)                 |            |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no art.º anterior, em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

| FONTE | DESCRIÇÃO                     | SUPERÁVIT |
|-------|-------------------------------|-----------|
| 511   | Taxas - Prestação de Serviços | 20.000,00 |

B - Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), conforme previsto no inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, conforme especificar abaixo:

|                 |       |                                                  |           |
|-----------------|-------|--------------------------------------------------|-----------|
| Classificação   | 6     | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA       | 10.000,00 |
|                 | 6.001 | GABINETE DO SECRETÁRIO - SEED                    |           |
| 12.122.0602.202 |       | Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação |           |
| 3.1.90.11.00.00 |       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL    |           |
| 1180            | 104   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica     |           |

|                 |       |                                                  |          |
|-----------------|-------|--------------------------------------------------|----------|
| Classificação   | 6     | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA       | 5.000,00 |
|                 | 6.001 | GABINETE DO SECRETÁRIO - SEED                    |          |
| 12.122.0602.202 |       | Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação |          |
| 3.1.90.13.00.00 |       | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                             |          |
| 1190            | 104   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica     |          |

|               |       |                                            |          |
|---------------|-------|--------------------------------------------|----------|
| Classificação | 6     | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 8.000,00 |
|               | 6.001 | GABINETE DO SECRETÁRIO - SEED              |          |

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**TERMO ADITIVO Nº. 8  
CONTRATO Nº.96/2012**

Termo Aditivo ao Contrato nº. 96/2012, de prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valores, celebrado entre o Município de Pitanga e ALBANI PULTER LUBCZYK, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a Sr(a). ALBANI PULTER LUBCZYK, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº.8 ao Contrato nº. 96/2012, referente à Dispensa de Licitação nº. 46, a qual objeto é locação de imóvel onde está instalado o Conselho Tutelar, conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de encerramento do contrato, originalmente previsto, e já aditivado sob nº. 1 ao 8, qual vencimento é 03/01/2018 fica prorrogado por 3 meses, encerrando-se em 03/04/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o valor original do contrato mantém-se para o período prorrogado sendo R\$ 1.190,56, mensal, totalizando para o período prorrogado R\$3.571,68 (três mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 13/12/2017.

(original devidamente assinado)

**Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa**  
Prefeito Municipal

(original devidamente assinado)

**ALBANI PULTER LUBCZYK**  
Locador (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 156800300001-82

**ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório Nº **154/2017** elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICA SEGUNDO INTEGRALMENTE O DESCRITIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO IOAF CUSTEIO E CAPITAL/VIGIASUS**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

| Lote | Item | Produto/Serviço                                                                                                          | Marca   | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| 1    | 1    | APARELHO DE KOMECONDIONADOR O CLIMATIZAÇ O QUENTE E FRIO CONTROLE DE VENTILAÇÃO COM CONTROLE REMOTO. ALTO, MÉDIO E BAIXO |         |        | UND     | 1,00       | 2.010,00 | 2.010,00    |
| 1    | 7    | IMPRESSORA MULTIPROFISSIONAL COLORIDA C/ TONER COM FUNÇÃO DE IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA E WEB VOLTAGEM 100V          | HP      |        | UND     | 1,00       | 2.175,00 | 2.175,00    |
| 2    | 2    | CAIXA TÉRMICA EM POLIPROPILE NO 30 LITROS TAMPA EM                                                                       | SOPRANO |        | UND     | 2,00       | 105,00   | 210,00      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 156800300001-82

|   |    |                                                                                               |              |  |     |        |       |        |
|---|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|-----|--------|-------|--------|
|   |    | POLIPROPILE NO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIREN O                                          |              |  |     |        |       |        |
| 2 | 3  | CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA 1ª QUALIDADE NAS CORES AZUL E PRETA CX C/ 50 UNIDADES       | BIC          |  | CX  | 5,00   | 39,70 | 198,50 |
| 2 | 8  | PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 5 CM                                                               | ALAPLAST     |  | UND | 20,00  | 3,36  | 67,20  |
| 2 | 7  | PASTA SUSPENSÃO KRAFT                                                                         | SAMPA        |  | UND | 100,00 | 1,70  | 170,00 |
| 3 | 2  | BARRA DE ISOPOR 100X40 CM                                                                     | PLACTERM     |  | UND | 4,00   | 6,85  | 27,40  |
| 3 | 3  | BATERIA 3V LITHIUM                                                                            | ELGIN        |  | UND | 30,00  | 6,30  | 189,00 |
| 3 | 4  | BLOCO AUTO-adesivo COLORIDO 38MMX50MM C/ 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA                           | JOCAR        |  | PCT | 32,00  | 7,45  | 238,40 |
| 3 | 5  | BLOCO AUTO-adesivo COLORIDO 76MMX76MM C/ 100 FOLHAS                                           | JOCAR        |  | UND | 32,00  | 5,98  | 191,36 |
| 3 | 8  | CADERNETA COM PAUTA AS                                                                        | SÃO DOMINGOS |  | UND | 4,00   | 40,70 | 162,80 |
| 3 | 9  | CAIXA ARQUIVO P/ PASTA SUSPENSÃO C/ TAMPA TRANSPARENTE MAIS PASTAS TAMANHO 28CM X 35CM X 48CM | ALAPLAST     |  | UND | 1,00   | 50,30 | 50,30  |
| 3 | 10 | CAIXA ORGANIZADORA DESMONTÁVEL                                                                | POLIBRAS     |  | UND | 10,00  | 33,50 | 335,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 156800300001-82

|   |    |                                                                                   |             |  |     |       |        |        |
|---|----|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|-----|-------|--------|--------|
|   |    | L DE PLÁSTICO COLORIDA 26CMX32CMX4 4CM COM TAMPA MOVEL E ALÇAS NAS LATERAIS       |             |  |     |       |        |        |
| 3 | 12 | CAIXA TÉRMICA EM POLIPROPILE NO 25 LTS NA COR AZUL                                | MOR         |  | UND | 4,00  | 105,50 | 422,00 |
| 3 | 13 | CAIXA TÉRMICA EM POLIPROPILE NO TAMPA AUTOMÁTICA 45 LTS C/ TERMÔMETRO NA COR AZUL | MOR         |  | UND | 3,00  | 205,15 | 615,45 |
| 3 | 14 | CAIXA TÉRMICA ISOPOR CAPACIDADE PARA 3 LITROS                                     | MOR         |  | UND | 20,00 | 9,00   | 180,00 |
| 3 | 15 | CANETA HIDROGRÁFICA O 850 NAS CORES PRETO, AZUL E VERMELHO                        | COMPACTOR   |  | UND | 6,00  | 3,15   | 18,90  |
| 3 | 17 | CLIPS EM AÇO Nº 2/0 CX C/ 100 UNIDADES                                            | CLIPS NEW   |  | CX  | 10,00 | 2,23   | 22,30  |
| 3 | 18 | CLIPS EM AÇO Nº 4/0 CX C/ 100 UNIDADES                                            | CLIPS NEW   |  | CX  | 10,00 | 2,35   | 23,50  |
| 3 | 19 | CLIPS EM AÇO Nº 8/0 CX C/ 100 UNIDADES                                            | CLIPS NEW   |  | CX  | 8,00  | 5,40   | 43,20  |
| 3 | 20 | COLA EM BASTÃO - 8GR                                                              | LEO E LEO   |  | UND | 5,00  | 1,48   | 7,40   |
| 3 | 21 | COLA LÍQUIDA 110 GRAMAS                                                           | PIRATININGA |  | UND | 5,00  | 3,25   | 16,25  |
| 3 | 22 | CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M                                                        | MASTERPRINT |  | UND | 20,00 | 7,00   | 140,00 |
| 3 | 23 | ENVELOPE SACO KRAFT 17X25 CM CX C/ 250                                            | ROMITEC     |  | CX  | 1,00  | 55,00  | 55,00  |
| 3 | 24 | ENVELOPE SACO KRAFT 22X32 CM CX                                                   | ROMITEC     |  | CX  | 1,00  | 55,00  | 55,00  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 156800300001-82

|   |    |                                                                 |             |  |      |        |       |        |
|---|----|-----------------------------------------------------------------|-------------|--|------|--------|-------|--------|
|   |    | C/ 250                                                          |             |  |      |        |       |        |
| 3 | 25 | ENVELOPE SACO KRAFT 37X47 CM CX C/ 250                          | ROMITEC     |  | CX   | 1,00   | 61,00 | 61,00  |
| 3 | 26 | ETIQUETA ADESIVA A4 C/ 14 ETIQUETAS POR FOLHA - CX C/ 25 FOLHAS | POLIFIX     |  | CX   | 1,00   | 21,50 | 21,50  |
| 3 | 28 | GRAMPEADOR BRW DE MESA GRANDE CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS      | BRW         |  | UND  | 3,00   | 66,50 | 199,50 |
| 3 | 29 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE                                   | BRW         |  | CX   | 4,00   | 4,20  | 16,80  |
| 3 | 32 | LUPA DE MÃO COM CABO LENTE EM VIDRO OPTICO 400MM/40CM           | MONALIZA    |  | UND  | 1,00   | 15,60 | 15,60  |
| 3 | 33 | MARCADOR PERMANENTE NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO            | MASTERPRINT |  | UND  | 9,00   | 3,65  | 32,85  |
| 3 | 35 | PAPEL CONTACT COLORIDO ROLO 45CM X 10M                          | POLIFIX     |  | ROLO | 6,00   | 76,40 | 458,40 |
| 3 | 36 | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45CM X 10M                      | POLIFIX     |  | ROLO | 4,00   | 42,20 | 168,80 |
| 3 | 38 | PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO ESPESURA 3 CM 23,5CMX34CM            | ALAPLAST    |  | UND  | 50,00  | 3,45  | 172,50 |
| 3 | 39 | PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO ESPESURA 5 CM 23,5CMX34CM            | ALAPLAST    |  | UND  | 20,00  | 4,10  | 82,00  |
| 3 | 40 | PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO                                      | ALAPLAST    |  | UND  | 100,00 | 3,05  | 305,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

|   |    |                                                                                                                         |              |  |     |       |          |          |
|---|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|-----|-------|----------|----------|
|   |    | FINA MEDINDO 23.5CMX34CM                                                                                                |              |  |     |       |          |          |
| 3 | 43 | PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 100 FLS                                                                                     | BRW          |  | UND | 1,00  | 40,40    | 40,40    |
| 3 | 44 | PILHA ALCALINA MEDIA AA                                                                                                 | ELGIN        |  | UND | 20,00 | 2,89     | 57,80    |
| 3 | 45 | PILHA ALCALINA PALITO AAA C/ 4 UNIDADES                                                                                 | ELGIN        |  | UND | 5,00  | 4,25     | 21,25    |
| 3 | 47 | PINCEL MARCA TEXTO NAS CORES AMARELO, ROSA, AZUL E LARANJA                                                              | MASTERP RINT |  | UND | 10,00 | 2,93     | 29,30    |
| 3 | 49 | PORTA CANETA SIMPLES EM ACRÍLICO FUMÊ                                                                                   | WALEU        |  | UND | 4,00  | 14,20    | 56,80    |
| 3 | 53 | REPELENTE EM SPRAY 200 ML                                                                                               | REPELEX      |  | UND | 15,00 | 20,15    | 302,25   |
| 5 | 3  | CPU CONTENDO: 1 HDMI, 1 VGA, 4 USB 2.0, 1 RJ45, 3X ÁUDIO E 2 PS2 MEMÓRIA RAM 8G, DDR3, PROCESSADO R 3.0 GHZ, HD 500 GB. | CENTRIUM     |  | UND | 1,00  | 1.665,00 | 1.665,00 |
| 5 | 4  | DATASHOW, HDMI, VGA, WIRELESS, AUTO- FALANTE INTEGRADO, TECNOL. 3 LCD                                                   | EPSON        |  | UND | 1,00  | 2.645,00 | 2.645,00 |
| 5 | 6  | IMPRESSORA MULTIFUNCIO NAL LASER FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, FAX                                            | HP           |  | UND | 1,00  | 1.430,00 | 1.430,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

|  |  |                                                                          |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
|  |  | SUPORTE MULTITAREFA AIO SIM                                              |  |  |  |  |  |  |
|  |  | VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4) TE 18PPM                      |  |  |  |  |  |  |
|  |  | VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, CARTA) ATÉ 19 PPM                 |  |  |  |  |  |  |
|  |  | CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4) ATÉ 8000 PAGINAS                          |  |  |  |  |  |  |
|  |  | VOLUME MENSAL DE PAGINAS RECOMENDAD O 250 ATÉ 2000                       |  |  |  |  |  |  |
|  |  | QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (OTIMA) ATÉ 600X600 DPI (1200 DPI EFETIVOS) |  |  |  |  |  |  |
|  |  | BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS                                       |  |  |  |  |  |  |
|  |  | BANDEJA DE SAIDA PARA 100 FOLHAS COM FACE PARA BAIXO                     |  |  |  |  |  |  |
|  |  | CAPACIDADE MAXIMA DE ENTRADA (ENVELOPES) ATÉ 10 ENVELOPES                |  |  |  |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

|   |    |                                                                                                                                      |     |  |     |      |          |          |
|---|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|-----|------|----------|----------|
|   |    | OPÇÕES DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER)                                                             |     |  |     |      |          |          |
|   |    | TAMANHO DE MIDIA SUPORTADO: A4, A5, ISO B5, ISO C5, ISO C5/6, ISO C6, ISO DL, 16 K, CARTÃO POSTAL EUROPEU COM ALIMENTADOR AUTOMATICO |     |  |     |      |          |          |
|   |    | TAMNAHO PERSONALIZA DO DA MIDIA 76X127 A 216X356 MM                                                                                  |     |  |     |      |          |          |
| 5 | 7  | IMPRESSORA MULTIPROFIS SIONAL COLORIDA C/ TONER COM FUNÇÃO DE IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA E WEB                                   | HP  |  | UND | 1,00 | 2.319,00 | 2.319,00 |
| 5 | 9  | MONITOR 16,5 POLEGADAS C/ REGULAGEM                                                                                                  | AOC |  | UND | 3,00 | 452,00   | 1.356,00 |
| 5 | 10 | NOBREAK PDV/NHS GII 1200VA E. BIVOLTS S. 120V C/ ENG. (USB) POTÊNCIA: (VA/W) 1200VA 720W, TOMADAS: 8, BATERIA: 1X 45AH               | NHS |  | UND | 1,00 | 1.185,00 | 1.185,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

|                                                         |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |        |         |            |           |             |
|---------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|---------|------------|-----------|-------------|
|                                                         |      | ESTACIONARI A, EXP. BATERIA: SIM, TENSÃO: ENTRADA BIVOLT, SAIDA 120V, TENSÃO BATERIA: 12V, CARGA TÍPICA*: 4 MICROS, AUTONOMIA TÍPICA*: 20 MINUTOS.                                                                                                                                                    |            |        |         |            |           |             |
| 5                                                       | 11   | NOTEBOOK, HDMI, 4GB, HD 520, DDR3, TELA DE 14 POLEGADAS COM ENTRADA USB.                                                                                                                                                                                                                              | ACER       |        | UND     | 1,00       | 2.330,00  | 2.330,00    |
| 5                                                       | 13   | QUADRO DE RECADOS DE CORTIÇO C/ MOLDURA EM MADEIRA 90X60 CM                                                                                                                                                                                                                                           | CORTIART E |        | UND     | 1,00       | 127,00    | 127,00      |
| TOTAL                                                   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |        |         |            |           | 22.722,71   |
| HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |        |         |            |           |             |
| Lote                                                    | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca      | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço     | Preço total |
| 1                                                       | 4    | CÂMARA DE ARMAZENAGE M VERTICAL Equipamento de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificadame nte para a guarda científica de vacinas.<br><br>- Capacidade para armazenamento mínimo de 504 litros úteis.<br><br>- Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo | BIOTECNO   |        | UND     | 1,00       | 21.383,33 | 21.383,33   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
|  |  | de energia, com sistema de circulação forçado de ar inteiro, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.<br><br>- Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional.<br><br>- Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.<br><br>- 06 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.<br><br>- Porta de vidro triplo tipo "no fog" ou "cega".<br><br>- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.<br><br>- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.<br><br>- Painel de comandos e controles frontal |  |  |  |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
|  |  | superior de fácil acesso, com sistema microprocessad o pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticament e a 4°C por solução diatérmica.<br><br>- Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou extremamente no painel frontal.<br><br>- Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável.<br><br>- Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque.<br><br>- Sistema de redundância elétrico/elettrôni co, garantindo perfeito funcionamento do equipamento.<br><br>- Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. |  |  |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680225/0001-82

|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |  |     |        |       |        |
|---|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|-----|--------|-------|--------|
|   |    | <p>- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.</p> <p>- Chave geral de energia - liga/desliga.</p> <p>- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.</p> <p>- Registro na ANVISA classe II, ISO 13485, FDA ou CE.</p> <p>- Manual do proprietário em português.</p> <p>- Sistema de emergência para autonomia de até 24 horas na falta de energia.</p> |            |  |     |        |       |        |
| 2 | 1  | BOBINA DE GELO RECICLÁVEL GELOX 500 ML TAMANHO 22X15 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GELOTECH   |  | UND | 30,00  | 4,60  | 138,00 |
| 2 | 9  | TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO C/ CABO EXTENSOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | U PROLAB   |  | UND | 3,00   | 76,60 | 229,80 |
| 3 | 1  | AGULHA 40 X 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCARPACK |  | UND | 100,00 | 0,25  | 25,00  |
| 3 | 6  | BOBINA DE GELO RECICLÁVEL GELOX 500 ML TAMANHO 22X15 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GELOTECH   |  | UND | 100,00 | 7,56  | 756,00 |
| 3 | 48 | PIPETAS DE PLÁSTICO TIPO CONTA GOTAS 3 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | U PROLAB   |  | UND | 500,00 | 1,50  | 750,00 |
| 3 | 51 | PROTETOR SOLAR FPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SUNDAY     |  | UND | 15,00  | 22,18 | 332,70 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680225/0001-82

|                                |      |                                                                                                                                                                                                                                              |             |        |         |            |        |               |
|--------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|---------|------------|--------|---------------|
|                                |      | 200 ML                                                                                                                                                                                                                                       |             |        |         |            |        |               |
| 3                              | 54   | SERINGA 20 ML                                                                                                                                                                                                                                | DESCARPA CK |        | UND     | 100,00     | 0,51   | 51,00         |
| 3                              | 55   | TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO C/ CABO EXTENSOR                                                                                                                                                                                          | PROLAB      |        | UND     | 6,00       | 89,59  | 417,54        |
| 3                              | 56   | TERMÔMETRO LASER SENSOR MEDIDOR TEMPERATURA DIGITAL FAIXA DE TEMPERATURA: 50 A 380° C                                                                                                                                                        | BIOLAND     |        | UND     | 1,00       | 175,08 | 175,08        |
| 3                              | 59   | TUBOS DE ENSAIO TRANSPARENTE PARA COLETA DE LARVAS MEDINDO 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO, COM TAMPA, PARA ACONDICIONAR LARVAS DE MOSQUITOS E REMESSAS PARA EXAMES LABORATORIAIS NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE Aedes Aegypti. | U PROLAB    |        | UND     | 500,00     | 0,53   | 265,00        |
| TOTAL L20 VIRTUAL EIRELI - EPP |      |                                                                                                                                                                                                                                              |             |        |         |            |        | R\$424.523,45 |
| Lote                           | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                              | Marca       | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total   |
| 2                              | 5    | PAPEL SULFITE A4 75G - CX C/ 10 PCT DE 500 FLS                                                                                                                                                                                               | HP          |        | CX      | 10,00      | 194,00 | 1.940,00      |
| 3                              | 37   | PAPEL SULFITE A4 75G - CX C/ 10 PCT DE 500                                                                                                                                                                                                   | HP          |        | CX      | 15,00      | 194,00 | 2.910,00      |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680225/0001-82

|                                     |      |                                                                                                                                                  |          |        |         |            |        |              |
|-------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|---------|------------|--------|--------------|
|                                     |      | FLS                                                                                                                                              |          |        |         |            |        |              |
| TOTAL                               |      |                                                                                                                                                  |          |        |         |            |        | R\$ 4.850,00 |
| SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA |      |                                                                                                                                                  |          |        |         |            |        |              |
| Lote                                | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                  | Marca    | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total  |
| 1                                   | 2    | CADEIRAS EXECUTIVAS GIRATORIAS EM CORVIM NA COR AMARELA                                                                                          | METALCAD |        | UND     | 3,00       | 198,00 | 594,00       |
| 1                                   | 3    | CADEIRAS TIPO LONGARINAS C/ 3 LUGARES CADA ASSENTO COM ENCOSTO POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR AMARELA.      | METALCAD |        | UND     | 6,00       | 393,86 | 2.363,16     |
| 3                                   | 11   | CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA PRETA P/ FERRAMENTAS MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDINDO 492X260X248 MM C/ ALÇA REFORÇADA PARA SUPORTAR MAIORES CARGAS. | STANLEY  |        | UND     | 1,00       | 63,60  | 63,60        |
| 5                                   | 15   | TELA DE PROJEÇÃO DE DATASHOW RETRÁTIL COM TRIPE MEDINDO 1,50X1,50MT                                                                              | TRACEBOA |        | UND     | 2,00       | 599,00 | 1.198,00     |
| TOTAL                               |      |                                                                                                                                                  |          |        |         |            |        | 4.218,76     |
| VIEIRA E RETECHESKI LTDA            |      |                                                                                                                                                  |          |        |         |            |        |              |
| Lote                                | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                  | Marca    | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total  |
| 2                                   | 10   | TONER 85 A                                                                                                                                       | PREMIUM  | 85A    | UND     | 10,00      | 69,35  | 693,50       |
| 3                                   | 16   | CARTÃO DE                                                                                                                                        | SANDISK  | SD C4  | UND     | 1,00       | 83,35  | 83,35        |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680225/0001-82

|       |    |                                                 |          |          |     |       |        |             |
|-------|----|-------------------------------------------------|----------|----------|-----|-------|--------|-------------|
|       |    | MEMÓRIA MICRO SD 32 GB                          |          |          |     |       |        |             |
| 3     | 30 | LANTERNA LED RECARREGÁVEL MEDIA                 | ECOPOWER | EP-8205  | UND | 1,00  | 49,20  | 49,20       |
| 3     | 31 | LANTERNA LED RECARREGÁVEL PEQUENA               | ECOPOWER | EP-8203  | UND | 4,00  | 34,35  | 137,40      |
| 3     | 42 | PEN DRIVE 8 GB                                  | SANDISK  | Z50      | UND | 10,00 | 44,77  | 447,70      |
| 3     | 57 | TONER 283 A                                     | PREMIUM  | 283A     | UND | 20,00 | 71,50  | 1.430,00    |
| 3     | 58 | TONER 85 A                                      | PREMIUM  | 85A      | UND | 10,00 | 70,65  | 706,50      |
| 5     | 5  | EXTENSÃO C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO            | QUALIFIO | 10M      | UND | 2,00  | 50,50  | 101,00      |
| 5     | 14 | TECLADO ABNT COM SAÍDA USB                      | KNUP     | KP2034   | UND | 3,00  | 39,85  | 119,55      |
| 5     | 16 | TELEFONE SEM FIO mesa/parede de 1,9 ghz; bivolt | ALCATEL  | C200 6.0 | UND | 1,00  | 132,90 | 132,90      |
| TOTAL |    |                                                 |          |          |     |       |        | R\$3.901,10 |

Sendo que os mesmos apresentaram propostas condizente e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 60.216,02 (Sessenta Mil Duzentos e Dezesesseis Reais e Dois Centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 14/12/2017

**NOEMI DE LIMA MOREIRA**  
Pregoeira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680225/0001-82

## GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório Nº 154/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017** que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICA SEGUINDO INTEGRALMENTE O DESCRETIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO IOAF CUSTEIO E CAPITAL/VIGIASUS**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **TIPO MENOR LANCE**", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

|                            |      |                                                                                                                        |         |        |         |            |          |             |
|----------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP |      |                                                                                                                        |         |        |         |            |          |             |
| Lote                       | Item | Produto/Serviço                                                                                                        | Marca   | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
| 1                          | 1    | APARELHO DE AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO CONTROLE DE VENTILAÇÃO COM CONTROLE REMOTO: ALTO, MÉDIO E BAIXO | KOMEKO  |        | UND     | 1,00       | 2.010,00 | 2.010,00    |
| 1                          | 7    | IMPRESSORA MULTIPROFISSIONAL COLORIDA C/ TONER COM FUNÇÃO DE IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA E WEB VOLTAGEM 100V        | HP      |        | UND     | 1,00       | 2.175,00 | 2.175,00    |
| 2                          | 2    | CAIXA TÉRMICA EM POLIPROPILENO 30 LITROS TAMPA EM POLIPROPILENO E ISOLAMENTO                                           | SOPRANO |        | UND     | 2,00       | 105,00   | 210,00      |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680225/0001-82

|   |    |                                                                                               |              |  |     |        |       |        |
|---|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|-----|--------|-------|--------|
|   |    | TERMICO EM POLIESTIRENO                                                                       |              |  |     |        |       |        |
| 2 | 3  | CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA 1ª QUALIDADE NAS CORES AZUL E PRETA CX C/ 50 UNIDADES       | BIC          |  | CX  | 5,00   | 39,70 | 198,50 |
| 2 | 6  | PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 5 CM                                                               | ALAPLAST     |  | UND | 20,00  | 3,36  | 67,20  |
| 2 | 7  | PASTA SUSPensa KRAFT                                                                          | SAMPA        |  | UND | 100,00 | 1,70  | 170,00 |
| 3 | 2  | BARRA DE ISOPOR 100X40 CM                                                                     | PLACTERM     |  | UND | 4,00   | 6,85  | 27,40  |
| 3 | 3  | BATERIA 3V LITHIUM                                                                            | ELGIN        |  | UND | 30,00  | 6,30  | 189,00 |
| 3 | 4  | BLOCO AUTO-adesivo COLORIDO 38MMX30MM C/ 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA                           | JOCAR        |  | PCT | 32,00  | 7,45  | 238,40 |
| 3 | 5  | BLOCO AUTO-adesivo COLORIDO 76MMX76MM C/ 100 FOLHAS                                           | JOCAR        |  | UND | 32,00  | 5,98  | 191,36 |
| 3 | 8  | CADERNETA COM PAUTA AS                                                                        | SAO DOMINGOS |  | UND | 4,00   | 40,70 | 162,80 |
| 3 | 9  | CAIXA ARQUIVO P/ PASTA SUSPensa C/ TAMPA TRANSPARENT E MAIS PASTAS TAMANHO 28CM X 35CM X 48CM | ALAPLAST     |  | UND | 1,00   | 50,30 | 50,30  |
| 3 | 10 | CAIXA ORGANIZADORA DESMONTÁVEL DE PLÁSTICO                                                    | POLIBRAS     |  | UND | 10,00  | 33,50 | 335,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 756800250001-82

|   |    |                                                                                  |              |  |     |       |        |        |
|---|----|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|-----|-------|--------|--------|
|   |    | COLORIDA 26CMX32CMX4 4CM COM TAMPA MÓVEL E ALÇAS NAS LATERAIS                    |              |  |     |       |        |        |
| 3 | 12 | CAIXA TERMICA EM POLIPROPILENO 25 LTS NA COR AZUL                                | MOR          |  | UND | 4,00  | 105,50 | 422,00 |
| 3 | 13 | CAIXA TERMICA EM POLIPROPILENO TAMPA AUTOMATICA 45 LTS C/ TERMÔMETRO NA COR AZUL | MOR          |  | UND | 3,00  | 205,15 | 615,45 |
| 3 | 14 | CAIXA TERMICA ISOPOR CAPACIDADE PARA 3 LITROS                                    | MOR          |  | UND | 20,00 | 9,00   | 180,00 |
| 3 | 15 | CANETÃO HIDROGRÁFICO 850 NAS CORES PRETO, AZUL E VERMELHO                        | COMPACTOR    |  | UND | 6,00  | 3,15   | 18,90  |
| 3 | 17 | CLIPS EM AÇO Nº 2/0 CX C/ 100 UNIDADES                                           | CLIPS NEW    |  | CX  | 10,00 | 2,23   | 22,30  |
| 3 | 18 | CLIPS EM AÇO Nº 4/0 CX C/ 100 UNIDADES                                           | CLIPS NEW    |  | CX  | 10,00 | 2,35   | 23,50  |
| 3 | 19 | CLIPS EM AÇO Nº 8/0 CX C/ 100 UNIDADES                                           | CLIPS NEW    |  | CX  | 8,00  | 5,40   | 43,20  |
| 3 | 20 | COLA EM BASTÃO - 8GR                                                             | LEO E LEO    |  | UND | 5,00  | 1,48   | 7,40   |
| 3 | 21 | COLA LÍQUIDA 110 GRAMAS                                                          | PIRATININGA  |  | UND | 5,00  | 3,25   | 16,25  |
| 3 | 22 | CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M                                                       | MASTER PRINT |  | UND | 20,00 | 7,00   | 140,00 |
| 3 | 23 | ENVELOPE SACO KRAFT 17X25 CM CX C/ 250                                           | ROMITEC      |  | CX  | 1,00  | 55,00  | 55,00  |
| 3 | 24 | ENVELOPE SACO KRAFT 22X32 CM CX C/ 250                                           | ROMITEC      |  | CX  | 1,00  | 55,00  | 55,00  |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 756800250001-82

|   |    |                                                                 |              |  |      |        |       |        |
|---|----|-----------------------------------------------------------------|--------------|--|------|--------|-------|--------|
| 3 | 25 | ENVELOPE SACO KRAFT 37X47 CM CX C/ 250                          | ROMITEC      |  | CX   | 1,00   | 61,00 | 61,00  |
| 3 | 26 | ETIQUETA ADESIVA A4 C/ 14 ETIQUETAS POR FOLHA - CX C/ 25 FOLHAS | POLIFIX      |  | CX   | 1,00   | 21,50 | 21,50  |
| 3 | 28 | GRAMPEADOR DE MESA GRANDE CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS          | BRW          |  | UND  | 3,00   | 66,50 | 199,50 |
| 3 | 29 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE                                   | BRW          |  | CX   | 4,00   | 4,20  | 16,80  |
| 3 | 32 | LUPA DE MÃO COM CABO LENTE EM VIDRO ÓPTICO 400MM/40CM           | MONALIZA     |  | UND  | 1,00   | 15,60 | 15,60  |
| 3 | 33 | MARCADOR PERMANENTE NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO            | MASTER PRINT |  | UND  | 9,00   | 3,65  | 32,85  |
| 3 | 35 | PAPEL CONTACT COLORIDO ROLO 45CM X 10M                          | POLIFIX      |  | ROLO | 6,00   | 76,40 | 458,40 |
| 3 | 36 | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE E ROLO 45CM X 10M                    | POLIFIX      |  | ROLO | 4,00   | 42,20 | 168,80 |
| 3 | 38 | PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO ESPESSURA 3 CM 23,5CMX34CM           | ALAPLAST     |  | UND  | 50,00  | 3,45  | 172,50 |
| 3 | 39 | PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO ESPESSURA 5 CM 23,5CMX34CM           | ALAPLAST     |  | UND  | 20,00  | 4,10  | 82,00  |
| 3 | 40 | PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO FINA                                 | ALAPLAST     |  | UND  | 100,00 | 3,05  | 305,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 756800250001-82

|   |    |                                                                                                                        |              |  |     |       |          |          |
|---|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|-----|-------|----------|----------|
|   |    | MEDINDO 23,5CMX34CM                                                                                                    |              |  |     |       |          |          |
| 3 | 43 | PERFURADOR DE PAPEL 2 Furos 100 FLS                                                                                    | BRW          |  | UND | 1,00  | 40,40    | 40,40    |
| 3 | 44 | PILHA ALCALINA MÉDIA AA                                                                                                | ELGIN        |  | UND | 20,00 | 2,89     | 57,80    |
| 3 | 45 | PILHA ALCALINA PALITO AAA C/ 4 UNIDADES                                                                                | ELGIN        |  | UND | 5,00  | 4,25     | 21,25    |
| 3 | 47 | PINCEL MARCA TEXTO NAS CORES AMARELO, ROSA, AZUL E LARANJA                                                             | MASTER PRINT |  | UND | 10,00 | 2,93     | 29,30    |
| 3 | 49 | PORTA CANETA SIMPLES EM ACRÍLICO FUMÊ                                                                                  | WALEU        |  | UND | 4,00  | 14,20    | 56,80    |
| 3 | 53 | REPELENTE EM SPRAY 200 ML                                                                                              | REPELEX      |  | UND | 15,00 | 20,15    | 302,25   |
| 5 | 3  | CPU CONTENDO: 1 HDMI, 1 VGA, 4 USB 2.0, 1 RJ45, 3X ÁUDIO E 2 PS2 MEMÓRIA RAM 8G, DDR3, PROCESSADOR 3.0 GHZ, HD 500 GB. | CENTRIUM     |  | UND | 1,00  | 1.665,00 | 1.665,00 |
| 5 | 4  | DATASHOW, HDMI, VGA, WIRELESS, AUTO-FALANTE INTEGRADO, TECNOL. 3 LCD                                                   | EPSON        |  | UND | 1,00  | 2.645,00 | 2.645,00 |
| 5 | 6  | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, FAX SUPORTE MULTITAREFA                        | HP           |  | UND | 1,00  | 1.430,00 | 1.430,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 756800250001-82

|  |  |                                                                          |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
|  |  | AIO SIM                                                                  |  |  |  |  |  |  |
|  |  | VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4) ATÉ 18PPM                     |  |  |  |  |  |  |
|  |  | VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, CARTA) ATÉ 19 PPM                 |  |  |  |  |  |  |
|  |  | CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4) ATÉ 8000 PÁGINAS                          |  |  |  |  |  |  |
|  |  | VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO 250 ATÉ 2000                        |  |  |  |  |  |  |
|  |  | QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (OTIMA) ATÉ 600X600 DPI (1200 DPI EFETIVOS) |  |  |  |  |  |  |
|  |  | BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS                                       |  |  |  |  |  |  |
|  |  | BANDEJA DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS COM FACE PARA BAIXO                     |  |  |  |  |  |  |
|  |  | CAPACIDADE MÁXIMA DE ENTRADA (ENVELOPES) ATÉ 10 ENVELOPES                |  |  |  |  |  |  |
|  |  | OPÇÕES DE IMPRESSÃO                                                      |  |  |  |  |  |  |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 756800250001-82

|   |    |                                                                                                                                     |     |  |     |      |          |          |
|---|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|-----|------|----------|----------|
|   |    | FRENTE E VERSO (MANUAL) (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER)                                                                               |     |  |     |      |          |          |
|   |    | TAMANHO DE MÍDIA SUPORTADO: A4, A5, ISO B5, ISO C5, ISO C56, ISO C6, ISO DL, 16 K, CARTÃO POSTAL EUROPEU COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO |     |  |     |      |          |          |
|   |    | TAMNHAO PERSONALIZADO DA MÍDIA 76X127 A 216X356 MM                                                                                  |     |  |     |      |          |          |
| 5 | 7  | IMPRESSORA MULTIPROFISSIONAL COLORIDA C/ TONER COM FUNÇÃO DE IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA E WEB                                   | HP  |  | UND | 1,00 | 2.319,00 | 2.319,00 |
| 5 | 9  | MONITOR 16,5 POLEGADAS C/ REGULAGEM                                                                                                 | AOC |  | UND | 3,00 | 452,00   | 1.356,00 |
| 5 | 10 | NOBREAK PDV GII 1200VA E. BIVOLTS S. 120V C/ ENG. (USB) POTÊNCIA: (VAW) 1200VA 720W, TOMADAS: 8, BATERIA: 1X 45AH ESTACIONÁRIA EXP. | NHS |  | UND | 1,00 | 1.185,00 | 1.185,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 756800250001-82

|                                                         |      | BATERIA: SIM, TENSÃO: ENTRADA BIVOLT, SAÍDA 120V, TENSÃO BATERIA: 12V, CARGA TÍPICA*: 4 MICROS, AUTONOMIA TÍPICA*: 20 MINUTOS.                          |           |        |         |            |           |             |
|---------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|---------|------------|-----------|-------------|
| 5                                                       | 11   | NOTEBOOK, HDMI, 4GB, HD 520, DDR3, TELA DE 14 POLEGADAS COM ENTRADA USB                                                                                 | ACER      |        | UND     | 1,00       | 2.330,00  | 2.330,00    |
| 5                                                       | 13   | QUADRO DE RECADOS DE CORTIÇO C/ MOLDURA EM MADEIRA 90X60 CM                                                                                             | CORTIARTE |        | UND     | 1,00       | 127,00    | 127,00      |
| TOTAL                                                   |      |                                                                                                                                                         |           |        |         |            |           | 22.722,71   |
| HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME |      |                                                                                                                                                         |           |        |         |            |           |             |
| Lote                                                    | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                         | Marca     | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço     | Preço total |
| 1                                                       | 4    | CÂMARA DE ARMAZENAGEM VERTICAL Equipamento de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificadamente para a guarda científica de vacinas. | BIOTECNO  |        | UND     | 1,00       | 21.383,33 | 21.383,33   |
|                                                         |      | - Capacidade para armazenamento mínimo de 504 litros úteis.                                                                                             |           |        |         |            |           |             |
|                                                         |      | - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de                                                            |           |        |         |            |           |             |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 766800260001-82

|  |  |                                                                                                       |  |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | circulação forçado de ar inteiro, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.          |  |  |  |  |  |
|  |  | - Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional.                         |  |  |  |  |  |
|  |  | - Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.               |  |  |  |  |  |
|  |  | - 06 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. |  |  |  |  |  |
|  |  | - Porta de vidro triplo tipo "no fog" ou "cega".                                                      |  |  |  |  |  |
|  |  | - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.      |  |  |  |  |  |
|  |  | - Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.                 |  |  |  |  |  |
|  |  | - Painel de comandos e controles frontal superior de fácil                                            |  |  |  |  |  |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 766800260001-82

|  |  |                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente e a 4°C por solução diatérmica. |  |  |  |  |  |
|  |  | - Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou extremamente no painel frontal.                                  |  |  |  |  |  |
|  |  | - Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável.                               |  |  |  |  |  |
|  |  | - Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque.                                                                                                                  |  |  |  |  |  |
|  |  | - Sistema de redundância eletrônico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento.                                                                   |  |  |  |  |  |
|  |  | - Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia.                                                                                              |  |  |  |  |  |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 766800260001-82

|   |    |                                                                             |            |     |        |       |        |
|---|----|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------|-------|--------|
|   |    | - Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.      |            |     |        |       |        |
|   |    | - Chave geral de energia liga/desliga.                                      |            |     |        |       |        |
|   |    | - Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.                     |            |     |        |       |        |
|   |    | - Registro na ANVISA classe II, ISO 13485, FDA ou CE.                       |            |     |        |       |        |
|   |    | - Manual do proprietário em português.                                      |            |     |        |       |        |
|   |    | - Sistema de emergência para autonomia de até 24 horas na falta de energia. |            |     |        |       |        |
| 2 | 1  | BOBINA DE GELO RECICLÁVEL GELOX 500 ML TAMANHO 22X15 CM                     | GELOTECH   | UND | 30,00  | 4,60  | 138,00 |
| 2 | 9  | TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO C/ CABO EXTENSOR                         | J PROLAB   | UND | 3,00   | 76,60 | 229,80 |
| 3 | 1  | AGULHA 40 X 12                                                              | DESCARPACK | UND | 100,00 | 0,25  | 25,00  |
| 3 | 6  | BOBINA DE GELO RECICLÁVEL GELOX 500 ML TAMANHO 22X15 CM                     | GELOTECH   | UND | 100,00 | 7,56  | 756,00 |
| 3 | 48 | PIPETAS DE PLÁSTICO TIPO CONTA GOTAS 3 ML                                   | J PROLAB   | UND | 500,00 | 1,50  | 750,00 |
| 3 | 51 | PROTETOR                                                                    | SUNDAY     | UND | 15,00  | 22,18 | 332,70 |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 766800260001-82

|                          |      |                                                                                                                                                                                                                                               |            |        |         |            |           |
|--------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|---------|------------|-----------|
| 3                        | 54   | SOLAR FPS 200 ML                                                                                                                                                                                                                              |            |        |         |            |           |
| 3                        | 54   | SERINGA 20 ML                                                                                                                                                                                                                                 | DESCARPACK | UND    | 100,00  | 0,51       | 51,00     |
| 3                        | 55   | TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO C/ CABO EXTENSOR                                                                                                                                                                                           | J PROLAB   | UND    | 6,00    | 69,59      | 417,54    |
| 3                        | 56   | TERMOMETRO LASER SENSOR MEDIDOR TEMPERATURA DIGITAL FAIXA DE TEMPERATURA : 50 A 380° C                                                                                                                                                        | BIOLAND    | UND    | 1,00    | 175,08     | 175,08    |
| 3                        | 59   | TUBOS DE ENSAIO TRANSPARENT E PARA COLETA DE LARVAS MEDINDO 12MM DE DIAMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO, COM TAMPA, PARA ACONDICIONAR LARVAS DE MOSQUITOS E REMESSAS PARA EXAMES LABORATORIAIS NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI. | J PROLAB   | UND    | 500,00  | 0,53       | 265,00    |
| TOTAL                    |      |                                                                                                                                                                                                                                               |            |        |         |            | 24.523,45 |
| L20 VIRTUAL EIRELI - EPP |      |                                                                                                                                                                                                                                               |            |        |         |            |           |
| Lote                     | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                               | Marca      | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço     |
| 2                        | 5    | PAPEL SULFITE A4 75G - CX C/ 10 PCT DE 500 FLS                                                                                                                                                                                                | HP         |        | CX      | 10,00      | 194,00    |
| 3                        | 37   | PAPEL SULFITE A4                                                                                                                                                                                                                              | HP         |        | CX      | 15,00      | 194,00    |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 766800260001-82

|                                     |      |                                                                                                                                                  |            |        |         |            |              |
|-------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|---------|------------|--------------|
|                                     |      | 75G - CX C/ 10 PCT DE 500 FLS                                                                                                                    |            |        |         |            |              |
| TOTAL                               |      |                                                                                                                                                  |            |        |         |            | 4.850,00     |
| SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA |      |                                                                                                                                                  |            |        |         |            |              |
| Lote                                | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                  | Marca      | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço        |
| 1                                   | 2    | CADEIRAS EXECUTIVAS GIRATÓRIAS EM CORVIM NA COR AMARELA                                                                                          | METALCA D  |        | UND     | 3,00       | 198,00       |
| 1                                   | 3    | CADEIRAS TIPO LONGARINAS C/ 3 LUGARES CADA ASSENTO COM ENCOSTO POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR AMARELA.      | METALCA D  |        | UND     | 6,00       | 393,86       |
| 3                                   | 11   | CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA PRETA P/ FERRAMENTAS MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDINDO 492X260X248 MM C/ ALÇA REFORÇADA PARA SUPORTAR MAIORES CARGAS. | STANLEY    |        | UND     | 1,00       | 63,60        |
| 5                                   | 15   | TELA DE PROJEÇÃO DE DATASHOW RETRÁTIL COM TRIPE MEDINDO 1,50X1,50MT                                                                              | TRACEBOARD |        | UND     | 2,00       | 599,00       |
| TOTAL                               |      |                                                                                                                                                  |            |        |         |            | R\$ 4.218,76 |
| VIEIRA E RETECHESKI LTDA            |      |                                                                                                                                                  |            |        |         |            |              |
| Lote                                | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                  | Marca      | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço        |
| 2                                   | 10   | TONER 85 A                                                                                                                                       | PREMIUM    | 85A    | UND     | 10,00      | 69,35        |

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 766800260001-82

|       |    |                                                 |          |          |     |       |          |
|-------|----|-------------------------------------------------|----------|----------|-----|-------|----------|
| 3     | 16 | CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 32 GB                | SANDISK  | SD C4    | UND | 1,00  | 83,35    |
| 3     | 30 | LANTERNA LED RECARREGÁVEL MÉDIA                 | ECOPOWER | EP-8205  | UND | 1,00  | 49,20    |
| 3     | 31 | LANTERNA LED RECARREGÁVEL PEQUENA               | ECOPOWER | EP-8203  | UND | 4,00  | 34,35    |
| 3     | 42 | PEN DRIVE 8 GB                                  | SANDISK  | Z50      | UND | 10,00 | 44,77    |
| 3     | 57 | TONER 283 A                                     | PREMIUM  | 283A     | UND | 20,00 | 71,50    |
| 3     | 58 | TONER 85 A                                      | PREMIUM  | 85A      | UND | 10,00 | 70,65    |
| 5     | 5  | EXTENSÃO C/ 10 METROS DE COMPRIMENTO            | QUALIFIO | 10M      | UND | 2,00  | 50,50    |
| 5     | 14 | TECLADO ABNT COM SAÍDA USB                      | KNUP     | KP2034   | UND | 3,00  | 39,85    |
| 5     | 16 | TELEFONE SEM FIO mesa/parede de 1.9 ghz; bivolt | ALCATEL  | C200 6.0 | UND | 1,00  | 132,90   |
| TOTAL |    |                                                 |          |          |     |       | 3.901,10 |

Sendo que os mesmos apresentaram propostas condizente e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao Município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 60.216,02 (Sessenta Mil Duzentos e Dezesesseis Reais e Dois Centavo)**.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei

Palmital-PR, 14 de Dezembro de 2017.

**VALDENI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal